Diário Oficial

Nº 13.741 - Ano LVII | Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2025.00141229-04
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 352/2025 - Eletrônico
Objeto:Fornecimento parcelado de tiras teste para glicemia, com disponibilização de glicosímetros em regime de comodato.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12018 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90352/2025.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor(a) de Departamento

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00120350-01
Interessado:Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 358/2025 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de medicamentos e colírio fluoresceína 10mg/ml.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de constatação de divergência na tabela do item 2 do ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. O adendo está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90358/2025.
Tendo em vista que a alteração compromete a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública dos itens 01 a 12**: dia 21/01/2026 às 10h. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão **nº 358/2025**e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor(a) do Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2025.00103790-13
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 343/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de itens de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90343/2025.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2023.00008090-91 (2014/10/07.819)
Interessado:Município de Campinas
Assunto:Leilão nº 005/2025 - Presencial
Objeto:Venda do terreno de propriedade do Município localizado à Avenida Engenheiro Augusto Figueiredo (antiga Avenida 1), Lote n° 02, Quadra 09, Quarteirão 3.937 do Cadastro Municipal, no Jardim Centenário, com 381,60 m² de área.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DE DECRETO Nº 21.776, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.021

Conforme previsto em decreto aprovado que prevê o Regulamento da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie, n° Decreto nº 21.776, de 11 de novembro de 2.021 - do Capítulo III - Da Organização da Feira, em seu artigo 55º, será advertido formalmente pela Coordenadoria Departamental de Feiras Culturais e de Economia Criativa o expositor que:
"VIII - consumir bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas durante a realização da feira, montagem e desmontagem das estruturas e desocupação do local";
Desta forma, informamos que, na data de 27 de dezembro de 2.025, o Sr. Luiz Claudio Gonçalves Pereira, expositor da categoria Hippie, FOI ADVERTIDO, por descumprir os referidos artigos do Decreto Municipal, ao consumir bebida alcoólica durante a realização da feira.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
MARIO CÉSAR MELLO DA SILVA
Coordenador Departamental de Feiras Culturais e de Economia Criativa
RAFAEL ROCHA LOPES
Chefe Setorial de Feiras Culturais e de Economia Criativa

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO PELO DESCUMPRIMENTO DE DECRETO Nº 21.776, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.021

Conforme previsto em decreto aprovado que prevê o Regulamento da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie, n° Decreto nº 21.776, de 11 de novembro de 2.021 - do Capítulo III - Da Organização da Feira, em seu artigo 56º, será suspenso pela Coordenadoria Departamental de Feiras Culturais e de Economia Criativa, por 30 (trinta) dias, o expositor que:
I - desacatar a fiscalização, servidores da Prefeitura Municipal de Campinas e da empresa Serviços Técnicos Gerais - Setec, quando estiverem no exercício de suas funções, sem prejuízo de possíveis providências judiciais, quando for o caso;
Desta forma, informamos que, na data de 27 de dezembro de 2.025, a Sra. Daiane Cristina Gomes, expositora da categoria Hippie, FOI SUSPENSA POR 30 (TRINTA) DIAS, por descumprir os referidos artigos do Decreto Municipal, ao desacatar o Sr. MARIO CESAR MELLO DA SILVA, Coordenador Departamental da Feira Hippie.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
MARIO CÉSAR MELLO DA SILVA
Coordenador Departamental de Feiras Culturais e de Economia Criativa
RAFAEL ROCHA LOPES
Chefe Setorial de Feiras Culturais e de Economia Criativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ATOS DO CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de março de 2014, e Resolução CMI nº 001/2022 de 16 de fevereiro de 2022, convoca seus Conselheiros Titulares e Suplentes com direito a voto e convida os demais Suplentes e interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária do CMI, a realizar-se **no dia 12 de janeiro de 2026 às 14h00,** nesta Casa dos Conselhos, localizada à Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, Campinas/SP.
Pautas:
1) Apresentação dos presentes e justificativas dos ausentes
2) Deliberação da Ata da AGO do dia 15/12/2025
3) Comissão do FMPIC - deliberações e devolutiva dos trabalhos
4) Comissão Provisória do Edital de Chamamento - deliberação e devolutiva dos trabalhos
5) Comissão de Legislação e Registro - devolutiva dos trabalhos
6) Comissão de Eventos - deliberação e devolutiva dos trabalhos
7) Comissão de ILPI - devolutiva dos trabalhos
8) Comissão de Políticas Públicas e Violência - devolutiva dos trabalhos
9) GT Denúncias - devolutiva dos trabalhos
10) Informes

Campinas, 07 de janeiro de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente - CMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento no Art. 29 da Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e considerando o Parecer 17231436 da comissão nomeada pela Portaria SME nº 242, de 06 de novembro de 2025, e a Manifestação 17251282, contidos no processo SEI PMC.2023.00055512-53,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender novas matrículas de alunos(as) na Escola Infantil Caracol Ltda, CNPJ 47.008.776/0001-11, situada na Rua Mário Siqueira, nº 218, Botafogo, Campinas, São Paulo, pelo prazo estabelecido para a conclusão final dos procedimentos contidos no processo SEI PMC.2023.00055512-53.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº002, DE 07 JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e na resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, e à vista do Parecer 17311274 da Supervisão Educacional, conforme consta no protocolado 2014/10/50744 e no processo SEI PMC.2025.00198488-90,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:
I - a Portaria SME nº 22, de 12 de dezembro de 2014; e
II - a Portaria Naed Sul nº 38, de 12 de dezembro de 2014.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NA DATA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2025

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a nona Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Educação de 2025, por videoconferência, pelo Link da videochamada: https://meet.google.com/ztm-cicn-ezv, sob a presidência da Profa. Patrícia Adolf Lutz. Constatado o quórum regimental, a Presidente abriu os trabalhos e cumprimentou os presentes. Para esta reunião, foi estabelecida a seguinte pauta: **1.** Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CME, de 02/10/2025; **2.** Relatoria do **STMC** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 190/2025**: Institui, no âmbito do Município de Campinas, o Programa "Escola Segura", que prevê a certificação de unidades escolares que realizarem capacitação semestral de seus profissionais para a prevenção, escuta e encaminhamento de casos de abuso sexual infantil, em parceria com órgãos competentes, e dá outras providências; **3.** Relatoria do **Conselho das Escolas Municipais de Campinas** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 205/2025**: Dispõe sobre a criação e o incentivo às olimpíadas científicas nas escolas municipais de Campinas, voltadas aos estudantes do 6º ao 9º ano, instituindo a nomeação de professores especializados para aulas preparatórias, um programa de bolsas para alunos medalhistas em competições selecionadas, e dá outras providências; **4.** Relatoria do **CMDCA** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024**: Dispõe sobre a criação de atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município de Campinas, dá outras providências; **5.** Relatoria do **UNICAMP** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 226/2025**: Dispõe sobre a garantia do acesso ao tratamento clínico especializado e precoce em distúrbios de fala e comunicação na infância no município de Campinas, e dá outras providências; **6.** Relatoria da **STMC** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 318/2025**: Estabelece o protocolo de controle de saída dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências; **7.** Relatoria da **APEOESP** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 332/2025**: Institui o programa municipal de apoio psicológico e jurídico a profissionais da educação e jovens alunos vítimas de violência escolar, estabelece protocolos de acolhimento rápido e dá outras providências; e **8.** Informes sobre o processo eleitoral do Conselho Municipal de Educação, biênio 2026-2027. Conselheiros presentes: **Breno de Souza Juz** - Representante Titular do Conselho das Escolas Municipais de Campinas; **Fernando Henrique Martins** - Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); **Ary James Pissinatto** - Representante Titular da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC); **José Batista de Carvalho Filho** - Representante Suplente da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC); **Manoel Francisco do Amaral** - Representante Titular da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste; **Solange Loureiro Pozzuto** - Representante Suplente da APEOESP; **Raquel Souza Lobo Guzzo** - Representante Titular da PUC-Campinas; **Alexsandro Aparecido Sgobin** - Representante Titular do Sindicato dos Professores de Campinas e Região (SINPRO); **Thiara Pédico Saragiotto** - Representante Suplente do SIEEESP; **Sérgio Luís dos Santos** - Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas (STMC); **Marcia Maria Rocha** - Representante Suplente do STMC; **Fausto Antonio Ramalho Tavares** - Representante Titular da SME; **Leila Claudia Sarubbi** - Representante Suplente da SME; **Guilherme do Val Toledo Prado** - Representante Titular da UNICAMP; e **Renata Landucci Ortale** - Secretária Executiva do CME; **Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo** - Secretária Executiva Adjunta do CME. Assessoria Técnica: **Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, Alenice Marques Mendes e João Pedro Garcia Pereira de Jesus** - Assessoria de Legislação e Normas da SME. A reunião foi aberta pela Presidente às 9h, com registro de quórum. Sem objeções, foi autorizada a gravação da sessão para fins de registro e elaboração da ata. A Presidente passou a palavra à secretária executiva do CME, Renata Ortale, que destacou o caráter especial da reunião, por encerrar o ciclo do atual colegiado e apresentar a nova Secretária Municipal de Educação, Profª Patrícia Adolf Lutz. Também apresentou breve retrospecto dos trabalhos do biênio, incluindo: a aprovação das Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Município; o acompanhamento e a aprovação de 16 Centros de Educação Infantil (CEIs); e a aprovação da Política de Educação Integral. Registrou agradecimentos aos(às) conselheiros(as) que encerram mandato e aos(às) eleitos(as) para o próximo biênio. A Secretária Municipal de Educação, Profª Patrícia Adolf Lutz, apresentou-se ao colegiado, salientando sua trajetória na rede estadual de ensino, o compromisso com a aprendizagem e com políticas públicas integradas, bem como a importância do CME na construção de políticas educacionais. Foram registradas saudações e manifestações de conselheiros(as) e convidados(as), com agradecimentos à gestão anterior, à Assessoria de Legislação e Normas e à Secretária do CME. A Presidente deu início à 9ª Reunião Ordinária, apresentou a ordem do dia e passou ao **item 1**: aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CME, de 02/10/2025. Informou que a ata foi previamente enviada aos(às) conselheiros(as), junto com a convocação, e confirmou o recebimento por todos(as). Consultado o plenário, não houve dúvidas nem correções. A votação deu-se por assentimento, sem objeções, sendo a ata aprovada unanimidade. No **item 2** da pauta, relatoria do STMC sobre o **PLO nº 190/2025** - "Programa Escola Segura", a conselheira Marcia Maria Rocha apresentou o parecer elaborado pelo STMC, cujo teor é favorável à formação intersetorial (Educação, Saúde e Assistência) para escuta e encaminhamento de casos de violência sexual, e contrário à criação de "selo de escola segura", por não ser possível garantir segurança integral nem rotular escolas. Após manifestações de conselheiros(as) favoráveis aos argumentos apresentados, a Presidente submeteu o parecer do STMC à votação do plenário, sendo aprovado por unanimidade, sem manifestações contrárias ou abstenções. No **item 3** da pauta, relatoria do Conselho das Escolas Municipais de Campinas sobre o **PLO nº 205/2025**, que trata da criação e incentivo às Olimpíadas Científicas nas escolas municipais, o conselheiro Breno de Souza Juz apresentou parecer contrário à aprovação do PLO, por entender que o projeto apresenta vício de iniciativa (criação de cargos/funções e despesas sem indicação de fonte) e desenho pedagógico restritivo/meritocrático, que não assegura acesso amplo e formativo a todos os estudantes. A Presidente submeteu o parecer do Conselho das Escolas Municipais de Campinas à votação do plenário, sendo aprovado por unanimidade, sem manifestações contrárias ou abstenções. Em relação ao **item 4** da pauta, relatoria do CMDCA sobre o **PLO nº 33/2024**, que trata de atendimento odontológico em todas as UBS do Município, o conselheiro Fernando Henrique Martins apresentou o parecer do CMDCA, favorável ao PLO, com duas ressalvas: (i) esclarecer a abrangência quanto à parceria com a SME (rede pública municipal) e as menções a escolas privadas; e (ii) atualizar as nomenclaturas "pré-escolar/creches/EMEIs" para Educação Infantil/CEIs. A Presidente submeteu o parecer do CMDCA à votação do plenário, sendo aprovado por unanimidade, sem manifestações contrárias ou abstenções. No **item 5** da pauta, relatoria da UNICAMP sobre o **PLO nº 226/2025**, que trata do acesso a tratamento precoce para distúrbios de fala e comunicação, o conselheiro Guilherme do Val Toledo Prado apresentou parecer contrário ao PLO, por incidir majoritariamente sobre a área da Saúde e desconsiderar arranjos intersetoriais já existentes na SME (atenção à diversidade, apoio especializado e diretrizes vigentes). A conselheira Raquel Souza Lobo Guzzo sugeriu ajuste redacional, com a supressão de trecho referente à formação docente. A Presidente consultou o plenário sobre a sugestão da conselheira Raquel e, com a anuência do colegiado, o parecer foi aprovado por unanimidade, com a supressão indicada. No **item 6** da pauta, relatoria do STMC sobre o **PLO nº 318/2025**, que trata do Protocolo de controle de saída de alunos das escolas da rede pública, a conselheira Marcia Maria Rocha apresentou parecer contrário ao PLO, por conflitar com a legislação que estabelece a primazia da responsabilidade familiar, por generalizar o controle até os 18 anos e por desconsiderar procedimentos já consolidados nas escolas, conforme etapas de ensino e autorizações familiares. A Presidente submeteu o parecer do STMC à votação do plenário, sendo aprovado por unanimidade, sem manifestações contrárias ou abstenções. No **item 7** da pauta, relatoria da APEOESP sobre o **PLO nº 332/2025**, que trata do Programa Municipal de Apoio Psicológico e Jurídico a profissionais da educação e estudantes vítimas de "violência escolar", a conselheira Solange Loureiro Pozzuto apresentou o parecer da APEOESP, contrário ao PLO, por sobreposição a serviços já existentes (Saúde, Assistência, Segurança, Defensoria), ausência de instâncias claras de governança e controle e indefinição conceitual do termo "violência escolar", gerando fragilidades técnicas, operacionais e financeiras. A Presidente submeteu o parecer da APEOESP à votação do plenário, sendo aprovado por unanimidade, sem manifestações contrárias ou abstenções. Passou-se ao **item 8** da pauta, relativo aos Informes - Processo Eleitoral do CME (biênio 2026-2027). João Pedro Garcia Pereira de Jesus, membro da Comissão Eleitoral, apresentou histórico das etapas (edital, inscrições por e-mail, checagem documental, credenciamento de eleitores, plenárias por segmento, apuração e resultados finais). Também apresentou as publicações: resultados preliminares (sem recursos) e a Portaria CME nº 2, de 31/10/2025, homologando o processo e divulgando os resultados finais. Informou, ainda, os próximos passos: portaria de nomeação a ser publicada até 14/11/2025 e posse dos(as) novos(as) conselheiros(as) em 04/12/2025, às 9h, no auditório do CEPROCAMP. A Presidente abriu a palavra aos(às) conselheiros(as), que registraram agradecimentos e reconhecimentos aos trabalhos desempenhados pela Secretária do CME (Renata Ortale), pela Assessoria de Legislação e Normas (Lourdes, Alenice e equipe), pela servidora Andréia Calvo (organização histórica do CME),

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

pelo Prof. José Tadeu Jorge (gestão anterior) e pela Comissão Eleitoral. Destacaram-se também manifestações sobre a importância do novo arranjo democrático e participativo do Conselho. Ao final, o conselheiro Breno de Souza Juz sugeriu ponto de pauta para a próxima reunião do CME - Educação em Tempo Integral: acompanhamento operacional (2026). A partir de demanda trazida pelo Conselho das Escolas Municipais de Campinas, solicita-se à SME a divulgação, por escola, do quantitativo de estudantes e do número de agentes de organização escolar destinados ao almoço e ao intervalo lúdico. A Presidente informou que já analisa estratégias de implementação responsável (como janelas/turnos de almoço) e que trará informes oportunamente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Patrícia Adolf Lutz, agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião, informando que a próxima ocorrerá em **4 de dezembro de 2025, às 9h, no CEPROCAMP**, ocasião em que será eleito(a) o(a) próximo(a) Presidente do CME para o biênio 2026-2027. E, para constar, eu, Renata Landucci Ortale, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e publicada no Diário Oficial do Município.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NA DATA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2025

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Educação de 2025, no Auditório do Ceprocamp, localizado na Avenida 20 de Novembro, nº 145, Centro, Campinas/SP, sob a presidência da Profa. Patrícia Adolf Lutz. Constatado o quórum regimental, a Presidente abriu os trabalhos e cumprimentou os presentes. Para esta reunião, foi estabelecida a seguinte pauta: 1. Posse dos(as) conselheiros titulares e suplentes escolhidos e indicados bem como dos conselheiros titulares e suplentes eleitos para o Conselho Municipal de Educação durante o biênio de 2026-2027; e 2. Eleição da Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal de Educação para o biênio de 2026-2027. Conselheiros presentes: **Breno de Souza Juz** - Representante Titular do Conselho das Escolas Municipais de Campinas; **Fernando Henrique Martins** - Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); **Ary James Pissinatto** - Representante Titular da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC); **José Batista de Carvalho Filho** - Representante Suplente da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC); **Manoel Francisco do Amaral** - Representante Titular da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste; **Solange Loureiro Pozzuto** - Representante Suplente da APEOESP; **Alexsandro Aparecido Sgobin** - Representante Titular do Sindicato dos Professores de Campinas e Região (SINPRO); **Thiara Pédico Saragiotto** - Representante Suplente do SIEEESP; **Sérgio Luís dos Santos** - Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas (STMC); **Marcia Maria Rocha** - Representante Suplente do STMC; **Fausto Antonio Ramalho Tavares** - Representante Titular da SME; **Guilherme do Val Toledo Prado** - Representante Titular da UNICAMP; e **Renata Landucci Ortale** - Secretária Executiva do CME. Justificativa de ausência: **Raquel Souza Lobo Guzzo** - Representante Titular da PUC-Campinas. Assessoria Técnica: **Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, Alenice Marques Mendes, Nilson Robson Guedes Silva e João Pedro Garcia Pereira de Jesus** - Assessoria de Legislação e Normas da SME. A reunião foi aberta pela secretária executiva do CME, Renata Ortale, às 9h30, com registro de quórum, que agradeceu a presença de todos os conselheiros e apresentou a pauta da reunião. Em seguida, passou a palavra à Secretária Municipal de Educação, Profª Patrícia Adolf Lutz, que deu posse aos novos conselheiros escolhidos/indicados e eleitos que integrarão o Conselho Municipal de Educação, biênio 2026-2027. A posse foi dada aos seguintes conselheiros: **1. REPRESENTANTE DA TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Titular: Luiz Roberto Marighetti, Suplente: Giselle Alessandra Marchi; **2. REPRESENTANTES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Titular 1: Luciano Alves dos Reis, Suplente 1: José Flávio Gatti, Titular 2: Ricardo Tadeu de Toledo, Suplente 2: Charles Duraes Leite; 3**. REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO:** Titular: Mariana Roveroni, Suplente: Thaís Carvalho Zanchetta Penteado; **4. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:** Titular: Breno de Souza Juz, Suplente: Joseana Duarte Villaverde Haszler; e **5. REPRESENTANTE DOS DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Titular: Zilda Ferreira Nascimento, Suplente: Sonia Regina Paula Santos; **6. REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA (FUMEC):** Titular 1: Ary James Pissinatto, Suplente 1: Andrea Jaconi, Titular 2: José Batista de Carvalho Filho, Suplente 2: Leandro Carvalho de Oliveira; **7. REPRESENTANTES DAS DIRETORIAS DE ENSINO DA REGIÃO DE CAMPINAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO: 7.1 Diretoria Estadual de Ensino Campinas Oeste:** Titular: Manoel Francisco do Amaral, Suplente: Sandra Maciel da Conceição; **7.2Diretoria Estadual de Ensino Campinas Leste:** Titular: Luciana Martini, Suplente: Norma Kerches de Oliveira Ruggeri; **8. REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTADUAIS PÚBLICAS QUE MANTENHAM CURSOS DE LICENCIATURA, COM CAMPUS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS:** Titular: Guilherme do Val Toledo Prado, Suplente: Débora Mazza; **9. REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR FEDERAIS PÚBLICAS QUE MANTENHAM CURSOS DE LICENCIATURA, COM CAMPUS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS:** Titular: Marcio Andre Miranda, Suplente: Emanuella Maria Barreto Fonseca; **10. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES OU ASSOCIAÇÕES COM REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO:** Titular 1: Augusto César Lima e Silva, Suplente 1: Mayara Marins de Souza Pedroso, Titular 2: Maria Lúcia Lemos Ceccon, Suplente 2: Dejanira Fontebasso Marquesim; **11. REPRESENTANTE DE SINDICATO, COM REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS:** Titular: Alexsandro Aparecido Sgobin, Suplente: Paola Fernanda Guidi Meneghin de Oliveira; **12. REPRESENTANTE DE SINDICATO, COM REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO, DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS:** Titular: Solange Loureiro Pozzuto, Suplente: Suely Fátima de Oliveira; **13. REPRESENTANTE DE SINDICATO, COM REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO, DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS:** Titular: Sergio Luís dos Santos, Suplente: Márcia Maria Rocha; **14. REPRESENTANTE DE PAIS OU MÃES, RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ESTUDANTES MATRICULADOS EM ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS, REPRESENTANTES DE CONSELHOS DE ESCOLA:** Titular: Laura Rondinella, Suplente: Sabrina de Mello Emygdio; **15. REPRESENTANTE DE FÓRUNS E CONSELHOS MUNICIPAIS:** Titular: Paulo Tavares Mariante, Suplente: Rosely Amendola; **16. REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS QUE MANTENHAM CURSOS DE LICENCIATURA, COM CAMPUS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS:** Titular: Raquel Souza Lobo Guzzo, Suplente: Vanessa Helena de Souza Zago; e **17. REPRESENTANTE DE MANTENEDORES DE ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS:** Titular: Thiara Pédico Saragiotto, Suplente: Letícia Leite de Alcantara. Encerrada a posse dos novos conselheiros, a Secretária Municipal de Educação passou a palavra a João Pedro Garcia Pereira de Jesus para apresentação dos procedimentos relativos à eleição da Presidência e Vice-Presidência do CME (item 2 da pauta). João Pedro iniciou sua exposição apresentando a referência legal que prevê a eleição, qual seja, o art. 9º da Lei Municipal nº 16.662, de 7 de novembro de 2024, bem como as competências do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho. Na sequência, houve manifestação de Breno de Souza Juz e de Maria Lúcia Lemos Ceccon, especificamente quanto à interpretação do § 5º do art. 9º da referida Lei Municipal, os quais indicaram que os pleitos para definição do Presidente e do Vice-Presidente deveriam ocorrer de forma separada, devendo os eleitos representarem esferas distintas (Poder Público ou sociedade civil). A Secretária Executiva do CME solicitou manifestação da Assessoria de Legislação e Normas da SME, que, por meio da Supervisora Educacional Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, indicou que a interpretação era a de que tanto o Presidente quanto o Vice-Presidente do CME deveriam pertencer à mesma esfera, ressaltando, contudo, que o Plenário detinha a prerrogativa de deliberar sobre o tema. Acrescentou, ainda, que o CME deverá indicar alteração da Lei Municipal nº 16.662/2024, de modo a adequá-la à interpretação do Plenário. Após o acolhimento das manifestações, a Secretária Municipal de Educação sugeriu ao Plenário a votação das seguintes propostas: (1) eleição concomitante do Presidente e do Vice-Presidente do CME, sendo o mais votado eleito Presidente e o segundo mais votado, Vice-Presidente, ambos pertencentes à mesma esfera; e (2) eleição separada para Presidente e Vice-Presidente. Submetida a proposta 1 à votação, obteve nove votos a favor. Em seguida, a proposta 2 foi submetida à votação, tendo obtido onze votos a favor. Na sequência, foi submetida à votação do Plenário a proposta de que, apurados os votos para a Presidência do CME, poderiam candidatar-se à Vice-Presidência apenas conselheiros pertencentes a segmentos da esfera oposta, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se, então, à consulta ao Plenário quanto aos candidatos interessados em concorrer à Presidência do CME, manifestando-se Luiz Roberto Marighetti (Poder Público) e Solange Loureiro Pozzuto (Sociedade Civil), que realizaram suas apresentações ao Plenário. Em seguida, foi consultado o Plenário sobre conselheiros interessados em acompanhar o processo eleitoral, dispondo-se, para tal função, Maria Lúcia Lemos Ceccon e Breno de Souza Juz. Procedeu-se à eleição, na qual cada eleitor, representante titular empossado nesta reunião, dirigiu-se à mesa eleitoral, apresentou seu documento de identificação, assinou a lista de votação e depositou sua cédula na urna. Encerrada a votação, iniciou-se a contagem dos votos para apuração do resultado, verificando-se que o candidato Luiz Roberto Marighetti recebeu nove votos e a candidata Solange Loureiro Pozzuto recebeu onze votos, sendo esta eleita Presidente do CME, na condição de representante da sociedade civil. Na sequência, procedeu-se à eleição para Vice-Presidente do CME. Em consulta ao Plenário, apresentaram-se como candidatos, pelo Poder Público, os conselheiros Luiz Roberto Marighetti e Breno de Souza Juz, que também realizaram suas apresentações ao Plenário. Novamente foi consultado o Plenário sobre conselheiros interessados em acompanhar o processo eleitoral, dispondo-se, para tal função, Maria Lúcia Lemos Ceccon e Guilherme do Val Toledo Prado. Procedeu-se à eleição, na qual cada eleitor, representante titular empossado nesta reunião, dirigiu-se à mesa eleitoral, apresentou seu documento de identificação, assinou a lista de votação e depositou sua cédula na urna. Encerrada a votação, iniciou-se a contagem dos votos para apuração do resultado, verificando-se que o candidato Luiz Roberto Marighetti recebeu nove votos e o candidato Breno de Souza Juz recebeu onze votos, sendo este eleito Vice-Presidente do CME. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação, Patrícia Adolf Lutz, agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Renata Landucci Ortale, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e publicada no Diário Oficial do Município.

COMUNICADO SME Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e considerando os Termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, publicado em 08 de julho de 2025,

Considerando a publicação do resultado final ocorrida no dia 20 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município;

Considerando o prazo de entrega da documentação informado no Comunicado SME N°272/25;

Considerando os requisitos definidos no Edital de Chamamento Público nº 02 de 08 de julho de 2025;

COMUNICA:

CEI SÃO LUIZ - CEI IVANILDE APARECIDA ANACLETO RONDON				
CLASSIFICAÇÃO	**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	**CNPJ**	**DATA DE ABERTURA DO CNPJ**	**SITUAÇÃO**
1º	ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE - ONDA-CAIMA	08.849.334/0001-46	08/06/2006	DESCLASSIFICADA – IMPOSSIBILITADA POR NÃO POSSUIR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2º	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ - CASEPAFE	04.439.432/0001-54	14/05/2001	REPROVADA POR NÃO ATENDER O ART. 35 DA LEI 13019/2014 E ITENS 15.2 E 15.7 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DESCLASSIFICADA	ONG INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS - ICON	28.771.083/0001-31	22/09/2017	--

CEI BOSQUE DAS PALMEIRAS - CLÉLIA PIRES BARBOSA BOSELLI				
CLASSIFICAÇÃO	**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	**CNPJ**	**DATA DE ABERTURA DO CNPJ**	**SITUAÇÃO**
1º	ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE - ONDACAIMA	08.849.334/0001-46	08/06/2006	DESCLASSIFICADA – IMPOSSIBILITADA POR NÃO POSSUIR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

2º	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ - CASEPAFE	04.439.432/0001-54	14/05/2001	REPROVADA POR NÃO ATENDER O ART. 35 DA LEI 13019/2014 E ITENS 15.2 E 15.7 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CEI ITAJAÍ - DR. ZACHARIAS PEREIRA BORGES				
CLASSIFICAÇÃO	**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	**CNPJ**	**DATA DE ABERTURA DO CNPJ**	**SITUAÇÃO**
1º	ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANCA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE - ONDACAIMA	08.849.334/0001-46	08/06/2006	DESCLASSIFICADA – IMPOSSIBILITADA POR NÃO POSSUIR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2º	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ - CASEPAFE	04.439.432/0001-54	14/05/2001	REPROVADA POR NÃO ATENDER O ART. 35 DA LEI 13019/2014 E ITENS 15.2 E 15.7 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DESCLASSIFICADA	ONG - INSTITUTO CULTURAL E CIDADANIA SANTA RITA	27.056.721/0001-70	28/10/2015	--
DESCLASSIFICADA	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA	54.694.146/0001-03	26/03/1987	--

Campinas, 07 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 05 de janeiro de 2026.
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00003611-11 (FUMEC.2024.00002271-30) **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 20/2024. **Contratada:** GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL LTDA. **Termo de Contrato:** 02/2025 - Ref. Ata Registro de Preços nº 36/2024. **Termo de Aditamento n.º** 49/2025. **Objeto:** Prorrogação (renovação) por mais 12 (doze) meses da contratação de empresa para a prestação de serviço de tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC. **Valor:** R$ 841.248,00. **Assinatura:** 23/12/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses (09/01/2026 a 08/01/2027).
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 05 de janeiro de 2026.
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Processo Administrativo nº. FUMEC.2023.00003078-26 **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 78/2023. **Contratada:** BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato:** 66/2023. **Termo de Aditamento n.º** 48/2025. **Objeto:** Prorrogação (renovação) por mais 12 (doze) meses da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos e controle/remoção de ninhos de vespas, marimbondos e abelhas nas unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 91.611,52. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses (03/01/2026 a 02/01/2027).
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 07 de janeiro de 2026.
Pregão Eletrônicon º "03/2026"
Processo AdministrativonºFUMEC.2025.00002420-23
Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para subsidiar os cursos de Segurança do Trabalho e Mecânica Automotiva do Departamento de Educação Profissionalizante da FUMEC, promovidos pelo CEPROCAMP, e também atender às demandas do Departamento de Engenharia da FUMEC para fiscalização de manutenções e obras nas quais a equipe da FUMEC esteja envolvida.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 08/01/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/01/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90003/2026
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br
FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

PORTARIA FUMEC Nº 01/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **MARIA INEZ DE MORAIS ALVES DOS ANJOS**, matrícula 10289, RG nº 21.870.163-9 SSP-SP, PASEP 1.209.429.784-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05 reafirmado no artigo 153 da Lei Complementar nº. 10/2004, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de 24 horas semanais, e demais elementos constantes do protocolo **SEI-FUMEC.2025.00002767-85**.
Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Campinas, 06 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 02/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **JACQUELINE MANTOVANI**, matrícula 10185, RG nº 15.210.703-4 SSP-SP, PASEP 1.219.651.661-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05 reafirmado no artigo 153 da Lei Complementar nº. 10/2004, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, com jornada de 24 horas semanais, e demais elementos constantes do protocolo **SEI-FUMEC.2025.00002275-71**.
Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Campinas, 06 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 03/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS MARINHO**, matrícula 10264, RG nº 18.075.708-8 SSP-SP, PASEP 1.703.223.484-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05 reafirmado no artigo 153 da Lei Complementar nº. 10/2004, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau C, com jornada de 24 horas semanais, e demais elementos constantes do protocolo **SEI-FUMEC.2025.00002658-21**.
Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Campinas, 06 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 04/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **SORAIA APARECIDA FACHINELLI FORTI GUIMARÃES**, matrícula 10315, RG nº 18.171.528-4 SSP/SP, PASEP 1.229.398.623-5, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, reafirmados no artigo 50 da Lei Complementar Municipal Nº 10/2004 e demais elementos constantes do protocolo **SEI-FUMEC.2025.00002658-21.**
Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Campinas, 06 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 05/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **STAEL CRISTINA PORTES**, matrícula 10153, RG nº 67.397.187-9 SSP-SP, PASEP 1.705.915.491-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05 reafirmado no artigo 153 da Lei Complementar nº. 10/2004, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, com jornada de 20 horas semanais, e demais elementos constantes do protocolo **SEI-FUMEC.2022.00001013-65**.
Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Campinas, 06 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 06/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **MARCIA CARDOSO VARGAS**, matrícula 10189, RG nº 28.184.061-1 SSP-SP, PASEP 1.809.020.217-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05 reafirmado no artigo 153 da Lei Complementar nº. 10/2004, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, com jornada de 24 horas semanais, e demais elementos constantes do protocolo **SEI-FUMEC.2025.00001738-97**.
Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Campinas, 06 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: PMC.2026.00001411-97
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para Taça das Favelas
O município de Campinas com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail gabriel.marsigli@campinas.sp.gov.br ou rogerio.lazzarini@campinas.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3756-4016, solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 19/01/2026 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
FERNANDO LOURENCO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2025.00177427-25 (Protocolo Singular n.ºPMC-PR.2025.000093099-77, de 7/11/2025)
Data: 7/11/2025
Interessado(a): Igreja Evangélica Apostólica Restaurar em Cristo
CNPJ: 41.066.588/0001-63
Código Cartográfico nº: 3432.64.71.0094.01001
Assunto: Imunidade tributária - Entidade religiosa - Locação
Declaro a imunidade tributária da entidade, a partir de sua fundação em 18/11/2018, nos termos do art. 150, VI, "b", e § 4º, da CF/88e a extensão de seus efeitos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3432.64.71.0094.01001, a partir de 21/02/2002 e pelo prazo de validade do contrato de locação, inibindo a ocorrência dos fatos geradores do IPTU a partir de 1/01/2023,uma vez que o imóvel é utilizado para templo de qualquer culto, nos termos do art. 156, §1º-A, da CF/88. No período compreendido entre1/01/2024 e 31/12/2025, os efeitos da imunidade se aplicam à fração correspondente a 85,57% (oitenta e cinco vírgula cinquenta e sete por cento) do imóvel de área construída total de 277,50 m² (duzentos e setenta e sete inteiros e cinquenta centésimos de metros quadrados), relativa à área utilizada para atividades da entidade religiosa no período.A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, inclusive enviar contratos de locação atualizados e comunicar a respeito do término do contrato referente ao imóvel em questão, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo SEI: PMC.2025.00190463-01 (Protocolo Singular n.ºPMC-PR.2025.000104416-89, de 11/12/2025)
Data: 11/12/2025
Interessado(a): Ministério Deus Poderoso
CNPJ: 59.033.019/0001-87
Código Cartográfico: 3441.14.71.0260.01001
Assunto: Imunidade tributária - Entidade religiosa - Locação
Declaro a imunidade tributária da entidade, a partir de sua fundação em 26/08/2021, em conformidade com o que estabelece o art. 150, VI, "b", e § 4º, da CF/88 e estendo os seus efeitos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel locado cadastrado sob o código cartográfico nº 3441.14.71.0260.01001, a partir de 1/01/2026 e até o seu término, inibindo os fatos geradores do IPTU a partir de 1/01/2026, em decorrência da prorrogação do contrato de locação e nos termos do art.156, §1º-A, da CF/88, uma vez que o uso do imóvel esta relacionado com as finalidades essenciais da entidade. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, inclusive enviar contratos de locação atualizados e comunicar a respeito do término do contrato referente ao imóvel em questão, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2025.00191858-40
Interessado: VINCA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao IPTU/Lixo de 2018 e 2019, do imóvel nº 3233.33.72.0002.00000, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025, e expedição da respectiva guia para pagamento dos honorários no percentual de 10% sobre o valor do débito. Em caso de depósito judicial existente nos autos, se o(a) interessado(a) desejar aproveitar o valor depositado, deverá anexar ao protocolo as cópias dos respectivos comprovantes, para análise da Procuradoria Fiscal. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Caso não consiga realizar o agendamento pela internet para atendimento presencial, deverá comparecer pessoalmente dentro do prazo consignado. "

Campinas, 07 de janeiro de 2026
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2025.00136577-15
Interessado: EDUARDO ROQUE NOBREGA DE ASSIS
Assunto: Conversão em Renda
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, defiro o pedido de conversão em renda dos depósitos administrativos realizados para IPTU de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3263.32.42.1421.01001, no valor total de 2.453,4345 UFIC, em decorrência da decisão irreformável do processo administrativo nº PMC.2024.00011754-43, publicada no Diário Oficial do Município de 27/03/2025, em observância ao inciso I do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Após as providências de conversão em renda eventual saldo residual em favor do sujeito passivo poderá ser aproveitado em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos termos do parágrafo 1º do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
CHRISTIAN MONGIAT DONATO
Respondendo pelo Dpto. Cobr. e Contr. Arrecadação - Portaria nº 105536/2025 - D.O.M. de 12/12/2025

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2021.00074074-51?
Interessado: ARSENAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA?
Assunto: Solicitação de Parcelamento - Lei 16.109/2021 REFIS
"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para pagamento dos débitos de IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2001 vinculados aos imóveis nº 3412.52.43.0343.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.109/2021. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei."

Protocolo SEI: PMC.2023.00131679-55
Interessado: AVM PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2023
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao IPTU do exercício de 2016 do imóvel nº 3162.23.45.0001.01013 e dos exercícios de 2016 e 2022 do imóvel nº 3162.23.45.0001.01014, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento. "

Campinas, 07 de janeiro de 2026
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

SUJEITO PASSIVO: BROSZ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.492.520/0001-92
Inscrição Municipal: 787.161-9
Endereço: AVENIDA SANTA ISABEL, 2070 - VILA SANTA ISABEL - CEP 13.084-643 - Campinas/SP
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NÚMERO: 010?000053/2026
Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 21 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional -, do artigo 54, § 2º da Lei Municipal nº 12.392/05, que instituiu o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, em Campinas, e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o contribuinte acima notificado do início da Ação Fiscal cujo número está descrito abaixo, **com**

exclusão da espontaneidade.
NÚMERO DO REGISTRO DA AÇÃO FISCAL: 02.9.0006291.00003.00000060/2025-07
PERÍODO ENFOCADO: 06/2022 a 12/2022
* Este Termo está sendo publicado no Diário Oficial do Município tendo em vista a não localização do Sujeito Passivo no último endereço informado constante no Cadastro Mobiliário Municipal e no CNPJ.
** Cópia desta publicação será enviada por e-mail para o endereço eletrônico informado, pelo Sujeito Passivo, no cadastro mobiliário municipal e/ou CNPJ.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
FERNANDO RIBEIRO DE TOLEDO
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

SUJEITO PASSIVO: TELSEG TELECOMUNICACOES E PROMOCAO DE VENDAS EIRELI
CNPJ: 35.160.689/0001-04
Inscrição Municipal: 574.153-0
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 398 -Centro - CEP 13.013-090 - Campinas/SP
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NÚMERO: 010?000054/2026
Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 21 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 173, parágrafo único, da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional -, do artigo 54, § 2º da Lei Municipal nº 12.392/05, que instituiu o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, em Campinas, e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o contribuinte acima notificado do início da Ação Fiscal cujo número está descrito abaixo, **com exclusão da espontaneidade**.
NÚMERO DO REGISTRO DA AÇÃO FISCAL:
02.9.0006291.00003.00000061/2025-43 - período 06/2021 a 12/2021
02.9.0006291.00003.00000062/2025-98 - período 01/2022 a 09/2022
* Este Termo está sendo publicado no Diário Oficial do Município tendo em vista a alteração do endereço do Sujeito Passivo para outro município.
** Cópia desta publicação será enviada por e-mail para o endereço eletrônico informado, pelo Sujeito Passivo, no cadastro mobiliário municipal e/ou CNPJ (comercial@aeroconsolution.com.br).

Campinas, 07 de janeiro de 2026
FERNANDO RIBEIRO DE TOLEDO
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo:PMC.2025.00103878-90
Interessado:FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOM
CNPJ:02.641.663/0001-10
I.M.52.865-0
Requerente/Procurador:Ana Maria Vicente de Oliveira
Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 77442, emitida em 14/03/2025, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Processo SEI:PMC.2025.00188989-40
Sujeito Passivo:Wadison Henrique Pereira Lopes
Inscrição Mobiliária:387.590-3
Requerente / Procurador(es):Wadison Henrique Pereira Lopes
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 387.590-3, a partir de 18/10/2016, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2025.00187925-21
Sujeito Passivo:Andre Santicioli
Inscrição Mobiliária:486.331-3
Requerente / Procurador(es):Andre Santicioli
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 486.331-3, a partir de 17/05/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo principal:PMC.2026.00000370-21
Interessado/Impugnante:Ricardo Luiz Lomas Parma
CNPJ:29.009.476/0001-75
Inscrição Municipal:462.907-8
Requerente/Procurador:Ricardo Luiz Lomas Parma
Assunto:Impugnação ao Termo de Exclusão do Simples Nacional
Com fulcro no que dispõe o artigo 66, 70 da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 4º, I, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024 e 39 da LCF 123/2006, e ainda com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação apresentada, pela sua intempestividade, nos termos dos artigos 34, §4º, II, e 83, I da L.M. 13.104/2007. No mérito, constatou-se a que os débitos exigíveis perante a Fazenda Pública Municipal de Campinas-SP que ensejaram sua inclusão no edital são indevidos, e por consequência deve ser considerado sem efeito o Termo de Exclusão do Simples Nacional, no que diz a seu respeito, sendo estas as providências a tomar por esta Administração Tributária.

Protocolo principal:PMC.2026.00001094-63
Interessado/Impugnante:Francisco Odinei Vieira
CNPJ:27.428.336/0001-06
Inscrição Municipal:432.781-0
Requerente/Procurador:Francisco Odinei Vieira
Assunto:Impugnação ao Termo de Exclusão do Simples Nacional
Com fulcro no que dispõe o artigo 66, 70 da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 4º, I, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024 e 39 da LCF 123/2006, e ainda com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação apresentada, pela sua intempestividade, nos termos dos artigos 34, §4º, II, e 83, I da L.M. 13.104/2007. No mérito, constatou-se que os débitos exigíveis perante a Fazenda Pública Municipal de Campinas-SPque ensejaram sua inclusão no referido edital são indevidos, e por consequência deve ser considerado sem efeito o Termo de Exclusão do Simples Nacional, no qual foi incluído,sendo estas as providências a tomar por esta Administração Tributária.

Protocolo principal:PMC.2026.00001396-13
Interessado/Impugnante:LUZIMAR FERREIRA DA SILVA MONITORAMENTO - ME
CNPJ:24.204.367/0001-95
Inscrição Municipal:387.973-9
Requerente/Procurador:Luzimar Ferreira da Silva
Assunto:Impugnação à Exclusão do Regime Simples Nacional - Débitos
Com fulcro no que dispõe o artigo 66, 70da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 4º, I, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024 e 39 da LCF 123/2006, e ainda com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação apresentada, pela sua intempestividade, nos termos dos artigos 34, §4º, II, e 83, I da L.M. 13.104/2007. No mérito, constata-se a correção do procedimento de exclusão da empresa no Regime Simples Nacional a partir de 01/01/2026, haja vista existência de débitos com a exigibilidade não suspensa. Todavia, caso ainda haja interesse de ingresso no regime Simples Nacional, deverá solicitar nova opção até 31/01/2026, após providenciado sua regularização fiscal.
MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 105668/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00156746-25

RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2026, a cessão da servidora ANA CAROLINA UBINHA FATTORI, matrícula 129747-3, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

PORTARIA 105669/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00001328-72

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/01/2026, a servidora STEFANE CRISTINA PAIXAO OLIVEIRA, matrícula 124190-7, do cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 105670/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00198463-31

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 102236/2024, que designou a servidora ANA LUIZA COSTA DE MAGALHAES, matrícula 108844-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Esporte Social, da Coordenadoria Setorial de Esportes Educacionais, do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 92720/2019, que designou a servidora DEISE CAMPOS DE SOUSA, matrícula 38256-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Designar, a partir de 01/01/2026, a servidora ANA LUIZA COSTA DE MAGALHAES, matrícula 108844-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Designar, a partir de 01/01/2026, o servidor FELIPE MAGALDI SUGUIHURA, matrícula 133297-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Esporte Social, da Coordenadoria Setorial de Esportes Educacionais, do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PORTARIA 105671/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00064146-32

RESOLVE

Designar o servidor ALCIR ROBERTO GOMES CUNHA, matrícula 135361-6, para responder pelo cargo de Diretor, da Secretaria Municipal de Governo, durante o afastamento da servidora KAREN DOS REIS GONCALVES DE MATTOS, matrícula 38749-5, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 105672/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00039041-16

RESOLVE

Revogar, a partir de 05/01/2026, o item da portaria 102016/2024, que nomeou a servidora SUELY ERIKO INOUE OKUBO, matrícula 108516-6, como representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Nomear, a partir de 05/01/2026, o servidor VAGNER LEOVALDO COUTO, matrícula 140708-2, como representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI.

PORTARIA 105673/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00197982-64

RESOLVE

Designar a servidora MIRELLA TONIN TAVARES, matrícula 138526-7, para responder pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o afastamento do servidor GUSTAVO DE FREITAS CORREA, matrícula 126733-7, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 105674/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00000963-88

RESOLVE

Designar o servidor MARCOS CESAR GONCALVES, matrícula 29126-9, para responder pela Subprefeitura de Joaquim Egídio, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor MAURICIO AUGUSTO LOPES, matrícula 137180-0, no período de 23/02/2026 a 24/03/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 105675/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00194421-68

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 98170/2022, que designou o servidor WILLIAM FERNANDO DA COSTA, matrícula 108818-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Contratos, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 96515/2021, que designou a servidora ZILAH PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES GIOMETTI, matrícula 65524-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle Interno, da Coordenadoria Departamental de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Designar, a partir de 01/01/2026, o servidor WILLIAM FERNANDO DA COSTA, matrícula 108818-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle Interno, da Coordenadoria Departamental de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Designar, a partir de 01/01/2026, a servidora ZILAH PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES GIOMETTI, matrícula 65524-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Contratos, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA 105676/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00195764-40

RESOLVE

Revogar, a partir de 05/01/2026, o item da portaria 102437/2024, que designou o servidor ERICK KAMIYA COPPINI, matrícula 138652-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Maria Aparecida Zeferino", da Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 05/01/2026, a servidora MARCIANA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 122518-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Maria Aparecida Zeferino", da Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 105677/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00193504-76

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 100077/2023, que designou a servidora MARISTELA MARIA DOS SANTOS MARQUES, matrícula 28566-8, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 100077/2023, que designou a servidora RAFAELLA RIBEIRO VIOLATO, matrícula 126332-3, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 100077/2023, que designou o servidor ROBSON TADEU TINOCO BEZERRA BRANDAO, matrícula 111318-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Designar, a partir de 01/01/2026, a servidora MARISTELA MARIA DOS SANTOS MARQUES, matrícula 28566-8, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Departamental de Banco de Dados, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Designar, a partir de 01/01/2026, a servidora RAFAELLA RIBEIRO VIOLATO, matrícula 126332-3, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Designar, a partir de 01/01/2026, o servidor ROBSON TADEU TINOCO BEZERRA BRANDAO, matrícula 111318-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Departamental de Banco de Dados, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA 105678/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00001535-27

RESOLVE

Retificar o item da portaria 105667/2026, publicada em 07/01/2026, para constar a grafia correta do nome, nos seguintes termos:
MARCOS ALVES FERREIRA

PORTARIA 105679/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00001324-49

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/01/2026, o servidor BRUNO ALESSANDRO ALVES GALATI JUNIOR, matrícula 137447-8, do cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 105680/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00164791-25

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 104390/2025, que designou a servidora CAROLINA FERREIRA GONCALVES, matrícula 137697-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "José Álfio Piason", da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/01/2026, o servidor BRUNO CESAR MACHADO, matrícula 137153-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "José Álfio Piason", da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 105681/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00190631-41

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 105529/2025, que designou a servidora CHRISTIANE SANTANGELO GOUVEA SATTI, matrícula 127591-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Aquarela, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/01/2026, a servidora JULIANA ROBERTA DE PAULO ANTONELI, matrícula 141172-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Aquarela, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 105682/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00001455-16

RESOLVE

Revogar, a partir de 05/01/2026, o item da portaria 104194/2025, que designou o servidor EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 132723-2, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Revogar, a partir de 05/01/2026, o item da portaria 99932/2023, que designou a servidora LUCIANA GUERRA CANTARELLI, matrícula 138170-9, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Departamento de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Administração.

Designar, a partir de 05/01/2026, a servidora LUCIANA GUERRA CANTARELLI, matrícula 138170-9, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto ao Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração.

Designar, a partir de 05/01/2026, a servidora THEODORA PANITSA BELUZZI, matrícula 138351-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 105683/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribui-

ções de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00002234-10

RESOLVE

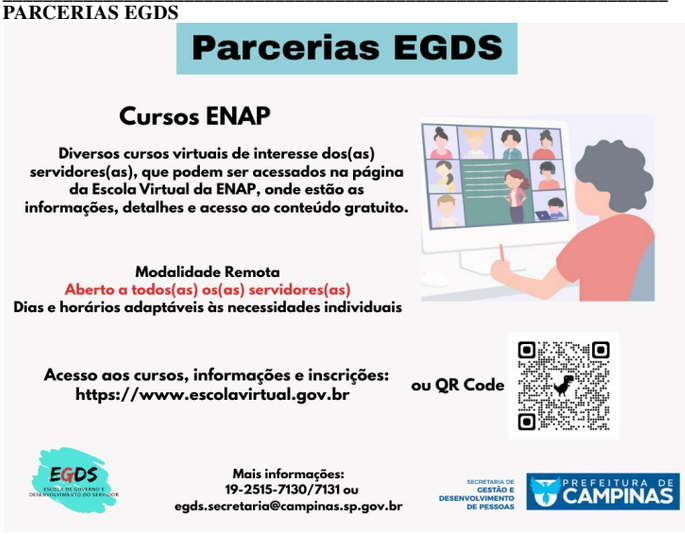
Nomear, a partir de 08/01/2026, o senhor CLEVERTON ALVES DA SILVA SANTOS, RG 62.496.568-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial Descentralizada de Gestão de Pessoas - Norte, do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Nomear, a partir de 08/01/2026, o senhor AMANDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, RG 34.997.537-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial Sul, do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 30 de dezembro de 2025
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Estela Gemha de Novoa, matrícula 120889-6
Data: **08/01/2026** às **09h00**

Vanessa Regina Ruis Pietro, matrícula 129345-1
Data: **08/01/2026** às **09h30**

Ana Paula Barbosa, matrícula 28435-1
Data: **08/01/2026** às **10h00**

Campinas, 05 de janeiro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Chirley Cristina Barbosa, matrícula 117.122-4
Data: **09/01/2026** às **09h00**

Diego Ribeiro da Silva, matrícula 129.271-4
Data: **09/01/2026** às **09h30**

Júlia Maria da Silva, matrícula 123.089-1
Data: **09/01/2026** às **10h00**

Campinas, 06 de janeiro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Marcia Helena Ferreira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 07 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**:

Nome: Fabio de Oliveira Rocha
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 07 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Danilo Leandro Lopes Sanches, matrícula 123573-7
Data: **13/01/2026** às **09h00**

Eduardo Mariano de Oliveira, matrícula 131629-0
Data: **13/01/2026** às **09h30**

Juliana Demarchi de Miranda e Souza, matrícula 142392-4
Data: **13/01/2026** às **10h00**

Campinas, 07 de janeiro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Com base nas informações constituídas no Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MÊS/ANO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
01/2026	1102419	THIAGO JOSE ZANOTTI	12/01/2026 À 10/02/2026

Campinas, 07 de janeiro de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Mariana Almeida Lima Luna Araujo
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 07 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO

EDITAIS 02/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 01/2023, 03/2023, 04/2023, 06/2023 E 01/2024

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca, por ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem **ao SALÃO VERMELHO DO PAÇO MUNICIPAL, localizado na Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP no DIA E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NA TABELA ABAIXO,** para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Não será permitido participar da reunião em dia/horário/local diferente para o qual foi convocado, cabendo ao candidato consultar as informações constantes nesta convocação.

Os candidatos deverão comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.

Caso algum candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado (procuração simples assinada, cópia do documento do candidato e documento original do procurador), sob pena de exclusão do certame.

Somente será permitida a presença dos convocados/procuradores na reunião, sendo proibida a presença de acompanhantes nesta e em todas as etapas dos certames.

Informações adicionais serão enviadas aos candidatos por e-mail. O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 2 dias úteis, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br.

O candidato que necessitar de atendimento especial, acessibilidade, gestante, nome social, dentre outros, no dia da reunião, poderá solicitá-lo por e-mail ao rh.concursos@campinas.sp.gov.br em até 2 dias úteis antes da reunião.
Legendas:
LAC - Lista de Ampla Concorrência; PPP - Pessoas Pretas ou Pardas; PcD - Pessoa com Deficiência;

() Origem da(s) vaga(s):* ***Nova:*** *vaga recém-autorizada para convocação, cuja primeira chamada de candidatos está sendo realizada neste documento;* ***Remanescente:*** *vaga em que não houve o efetivo preenchimento, após convocação já realizada.*

EDITAL 02/2022 – MAGISTÉRIO / GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	190	-	-	LAC	ADRIANA CICERA AMARAL FANCIO	288991291	21/01/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	92	-	-	LAC	BIVIANE MORO DE OLIVEIRA	107134884-9	21/01/26	14H00	3 VAGAS REMANESCENTES LAC
PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	93	-	-	LAC	JENIFER CRISTINA DANTAS DE CARVALHO	37588526-2	21/01/26	14H00	
PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	94	-	-	LAC	ELISANGELA BOMFIM DE LIMA	34010025-4	21/01/26	14H00	
PROFESSOR BILÍNGUE – LIBRAS	25 (**)	-	-	LAC	JESSICA EMANUELLE DA SILVA	47515112-4	21/01/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC

(**) O CANDIDATO CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 24 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.

EDITAL 04/2022 – SAÚDE / GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	62	-	-	LAC	ANDRE CORREA MOTTA	35059493-4	21/01/26	09H30	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	63	-	-	LAC	RAFAELLA MASCARELLI PEREIRA	36526857-4	21/01/26	09H30	
AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	31	-	-	LAC	FABIO ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	29002754-8	21/01/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	32	-	-	LAC	JAVAN WILSON DOS SANTOS	43841188-2	21/01/26	14H00	1 VAGA NOVA

EDITAL 05/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	603 (**)	-	-	LAC	SILVIA CARLA MACHADO	328233067	21/01/26	09H30	22 VAGAS NOVAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	604	-	-	LAC	GABRIELA SANTANA DE SOUZA	394982976	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	119	-	PPP	VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO	323080029	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	605	-	-	LAC	JULIANA RAUPP DE MACEDO CURVELLO	34584790	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	606	-	-	LAC	JOAO HENRIQUE CASSIANO SANTOS	117200529	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	607	-	-	LAC	EUNICE FREIRE DA SILVA	151104219	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	608	-	-	LAC	MANOELA AMANCIO SOARES	423502657	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	120	-	PPP	KELLY FERNANDA CARVALHO RAMOS	409969667	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	609	-	-	LAC	SAMARA GRASSESCHI ROSA	447234730	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	612 (**)	-	-	LAC	PAULA CARLA DE MENESES	355921340	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	613	-	-	LAC	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA	401834177	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	614	-	-	LAC	MELISSA RAMOS MATTANI	474987735	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	121	-	PPP	TAMIRES GONCALVES TOME LAURIANO	471536441	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	615	-	-	LAC	GABRIELLY FIGUEIREDO	540582086	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	617 (**)	-	-	LAC	ELIANE BITTELI FRANCA	338745154	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	618	-	-	LAC	VALDNEI QUITERIA DOS SANTOS	214062624	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	619	-	-	LAC	GABRIEL AUGUSTO SIMAO BARBOZA OLIVEIRA	381194231	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	122	-	PPP	CARLOS ALBERTO LELIS	481143646	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	620	-	-	LAC	ANA LUCIA FERNANDES GALDINO	609493152	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	621	-	-	LAC	MARIA DHULIANE DOS SANTOS TAGAWA	352924664	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	624 (**)	-	-	LAC	JULIANA MARIA DA SILVA	485002814	21/01/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	625	-	-	LAC	STEPHANY CUSTODIO GONCALVES	472925672	21/01/26	09H30	

(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 602, 610, 611, 616, 622 E 623 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.

EDITAL 06/2022 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EMPREGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SUL	66	10	-	PPP	VANTUIR CALIXTO PINHEIRO	33529646-4	21/01/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE PPP

EDITAL 01/2023 – ENFERMEIRO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ENFERMEIRO	175	-	-	LAC	ANNELISE ALVES CARVALHO	373427359	21/01/26	09H30	10 VAGAS NOVAS
ENFERMEIRO	176	-	-	LAC	BRUNA VASCONCELOS DOS SANTOS	379909868	21/01/26	09H30	
ENFERMEIRO	296	36	-	PPP	LUCIMARA ALMEIDA DE SOUZA	298104970	21/01/26	09H30	
ENFERMEIRO	177	-	-	LAC	ANDERSON DA SILVA FERREIRA	294524289	21/01/26	09H30	
ENFERMEIRO	178	-	-	LAC	CARLA FERNANDES DOS SANTOS MAGALHAES	377834476	21/01/26	09H30	
ENFERMEIRO	179	-	-	LAC	TATIANE CRISTINA DA SILVA	42340654-1	21/01/26	09H30	
ENFERMEIRO	180	-	-	LAC	JOYCE LAZARO CAVALMORETTI	444233416	21/01/26	09H30	
ENFERMEIRO	298	37	-	PPP	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	328673730	21/01/26	09H30	
ENFERMEIRO	181	-	-	LAC	LARA DE OLIVEIRA	397588264	21/01/26	09H30	
ENFERMEIRO	182	-	-	LAC	LUCIANA DUTRA CARAUNA	303540266	21/01/26	09H30	

EDITAL 03/2023 – AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	126	-	PPP	RAFAEL SANTOS DE JESUS	1403579474	21/01/26	14H00	3 VAGAS REMANESCENTES PPP
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	127	-	PPP	ALINE SILVA BORGES	562670361	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	128	-	PPP	FABIANA OLIVEIRA PINTO	580008733	21/01/26	14H00	

AGENTE ADMINISTRATIVO	545	-	-	LAC	TIAGO AUGUSTO ULIANA	305500569	21/01/26	14H00	10 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE ADMINISTRATIVO	546	-	-	LAC	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE	479413319	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	547	-	-	LAC	LARISSA LINARES TAVEIRA DE SOUSA	479363808	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	548	-	-	LAC	GABRIELLE TARTARIS MELLO	533992783	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	549	-	-	LAC	AMANDA FERNANDA BODO	571190960	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	550	-	-	LAC	JAYNI SANTOS BORGES	581681678	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	551	-	-	LAC	GABRIEL ELISEU NORBERTO CANDIDO	376735314	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	552	-	-	LAC	MARCELO BARBOZA DE MELLO	MG17 401 393	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	553	-	-	LAC	CAROLINA SILVA NOGUEIRA	18050956	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	554	-	-	LAC	KARINA DE ARAUJO JERONIMO FERREIRA	437661519	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	555	-	-	LAC	MARIA LUCIVANIA SILVA YAMADA	503205746	21/01/26	14H00	8 VAGAS NOVAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	556	-	-	LAC	ALINE BELOTTO HOFFMANN	450167112	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	129	-	PPP	NICOLA BERGOMI LUCIANO	48220414X	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	557	-	-	LAC	LEANDRO PACHECO BENTO	45825664X	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	558	-	-	LAC	JOSE UBIRACI DE FREITAS LIMA	350731056	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	559	-	-	LAC	JULIA BISPO MALVEZ	537201609	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	560	-	-	LAC	BEATRIZ FIDELIS CARDOSO	389087282	21/01/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	130	-	PPP	MAYARA FERNANDES DOS SANTOS	461655615	21/01/26	14H00	

EDITAL 04/2023 – SAÚDE / GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42	-	-	LAC	ESTEVAN LUIS GREGORI	486497136	21/01/26	14H00	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43	-	-	LAC	MARCIA CRISTINA SCANACAPRA	341226786	21/01/26	14H00	
ASSISTENTE SOCIAL	83	-	-	LAC	FELIPE BRANDAO TELES	325370205	21/01/26	09H30	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
ASSISTENTE SOCIAL	84	-	-	LAC	MARIA FERNANDA SILVA CARDOSO	325224559	21/01/26	09H30	
ASSISTENTE SOCIAL	85	-	-	LAC	SILVANA IRACEMA FILGUEIRAS	183573705	21/01/26	09H30	1 VAGA NOVA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	59	-	-	LAC	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	410563638	21/01/26	09H30	3 VAGAS NOVAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	60	-	-	LAC	ERICK GONCALVES DOS SANTOS	385943015	21/01/26	09H30	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	61	-	-	LAC	MARCELLE SETSUKO FERREIRA	278795390	21/01/26	09H30	

EDITAL 06/2023 – EDUCAÇÃO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
VICE-DIRETOR	50	-	-	LAC	RAQUEL RUAMA SABINO FELIZARI	485690676	21/01/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
VICE-DIRETOR	155	11	-	PPP	SARA ANDRADE DE SOUZA RAMIRO	417569142	21/01/26	14H00	2 VAGAS NOVAS
VICE-DIRETOR	51	-	-	LAC	DANYELEN PEREIRA LIMA	495199060	21/01/26	14H00	

EDITAL 01/2024 – SAÚDE E GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	6	-	-	LAC	SUZANE PONTES FREIRE	56701700X	21/01/26	09H30	2 VAGAS NOVAS
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	25	2	-	PPP	HELENA NAYARA SANTOS PEREIRA	420445596	21/01/26	09H30	
DENTISTA	17	-	-	LAC	ADRIANA PILIPCZUK	179855499	21/01/26	09H30	1 VAGA NOVA
FARMACÊUTICO	5	-	-	LAC	OMAR CABEZAS GOMEZ	700092602	21/01/26	09H30	1 VAGA NOVA
MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR	2	-	-	LAC	LORENA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	14652282	21/01/26	09H30	1 VAGA NOVA
MÉDICO – ENDOSCOPIA	4	-	-	LAC	JULIANA TAMIRIS GEROMEL	46269947X	21/01/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
MÉDICO – GERAL	31	-	-	LAC	CATARINA RODRIGUES SAMPAIO CAMPELO	0634667520174	21/01/26	09H30	3 VAGAS NOVAS
MÉDICO – GERAL	82	8	-	PPP	MESSIAS CARDOSO LOIOLA	521653770	21/01/26	09H30	
MÉDICO – GERAL	32	-	-	LAC	CLARISSA RICCI GOULARDINS	37155729X	21/01/26	09H30	
MÉDICO – MASTOLOGIA	3	-	-	LAC	LARA AVILA LOURENCO JACOBY	209072396	21/01/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
MÉDICO – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2	-	-	LAC	LARISSA MACEDO BARROS	16045364	21/01/26	09H30	1 VAGA NOVA
MÉDICO – PEDIATRIA	13	-	-	LAC	RICARDO CUNHA DE CAMARGO	472144947	21/01/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
MÉDICO – PSIQUIATRIA	18	-	-	LAC	LUIZ CARLOS RITTES DE OLIVEIRA SILVA	307901117	21/01/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
MÉDICO – PSIQUIATRIA	19	-	-	LAC	MARIANA DE OLIVEIRA COTRIM	468276488	21/01/26	09H30	2 VAGAS NOVAS
MÉDICO – PSIQUIATRIA	20	-	-	LAC	MARIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO MATTOS	44279789	21/01/26	09H30	
MÉDICO – ULTRASSONOGRAFIA	4	-	-	LAC	ANA GABRIELA BORTOLETO	206371068	21/01/26	09H30	1 VAGA NOVA
PSICÓLOGO	85	8	-	PPP	ANA LUIZA CORREIA RODRIGUES	49927918-9	21/01/26	14H00	2 VAGAS REMANESCENTES PPP
PSICÓLOGO	86	9	-	PPP	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	6301079	21/01/26	14H00	
PSICÓLOGO	28	-	-	LAC	JULIA ESTEVES DOS SANTOS MORAES	53.817.2009	21/01/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PSICÓLOGO	30 (**)	-	-	LAC	VITOR MARQUES MARGINI	497471462	21/01/26	14H00	7 VAGAS NOVAS
PSICÓLOGO	32 (**)	-	-	LAC	GABRIELA NEVES TRINDADE	3643893699	21/01/26	14H00	
PSICÓLOGO	33	-	-	LAC	LARISSA SOARES BAIMA	4565008	21/01/26	14H00	
PSICÓLOGO	102	10	-	PPP	ELIENE ROCHA DOS SANTOS	275206634	21/01/26	14H00	
PSICÓLOGO	34	-	-	LAC	MATHEUS SILVA RODRIGUES	509984460	21/01/26	14H00	
PSICÓLOGO	35	-	-	LAC	ISABELA DE OLIVEIRA DA CUNHA	3447264	21/01/26	14H00	
PSICÓLOGO	37 (**)	-	-	LAC	INAYA ANANIAS WEIJENBORG	437549471	21/01/26	14H00	

(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 29, 31 E 36 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.

Campinas, 07 de janeiro de 2026

MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO

Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Geral**:

Nome: Laura Carvalho Navarra
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 07 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo: n.º 2024.10.4065 **Assunto:** Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Núcleo Residencial Santa Izabel - Associação Recanto Feliz (map. 371D)

Protocolo:SEI PMC.2019.00048181-09
Assunto: Inquérito Civil nº 05/2016 - Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas

Fica o **ASSOCIAÇÃO RECANTO FELIZ** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 34.699.016/0001-56, representada por **VÂNIA POSTAL**, inscrita no CPF/MF n.º 172.737.5**-**, por p/p **GIULIANO CARA FURIN**, inscrito no CPF/MF n.º 304.063.7**-** e **GLÉRISTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 362.285.4**-**, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADO** n.º 02, expedido em 06 de Janeiro de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 15 (quinze) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo: n.º 2024.10.4063 **Assunto:** Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Núcleo Residencial Santa Izabel - Associação dos Proprietários da Reserva da Mata (map. 371C)

Protocolo: SEI PMC.2019.00048181-09
Assunto: Inquérito Civil nº 05/2016 - Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas

Fica o **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA RESERVA DA MATA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 23.899.584/0001-84, representada por **ISMAEL CRAVEIRO BISPO,** portador do RG n.º 37.588.6**-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 587.817.81*-**,p/p **GIULIANO CARA FURIN,** inscrito no CPF/MF n.º 304.063.768 -** e **GLÉRISTON RODRIGUES DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF/MF n.° 362.285.428-**, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADO** n.º 01, expedido em 07 de Janeiro de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 15 (quinze) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (ALTERAÇÕES DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 208/18 E Nº 189/18)

Link para acessar a ATA da Audiência Pública - Outorga Onerosa - (quinze de dezembro de 2025)

https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/3627/2026/01/06-105952/Audi%C3%AAncia%20P%C3%BAblica%20Ortoga%20Onerosa%20do%20Direto%20de%20Construir%2015-12-2025.pdf

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2025/10/04219 - Milton Cesar de Mattos

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2018/10/00406 - Conprop do Brasil Empreendimentos Constr
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2025/10/03662 - Sergio Aparecido Tome
Prot. 2025/10/03652 - Unicas S/A - Empreendimentos e Participaes

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 001/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2025.00198433-16,**onde figura como interessado a**IMA - Informática de Municípios Associados.**

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 002/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2025.00198437-40,**onde figura como interessado a**IMA - Informática de Municípios Associados.**

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 003/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº**PMC.2025.00181818-16,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, referente ao servidor de matrícula funcional nº**37.768-6.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 004/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº**PMC.2024.00087745-04,**onde figura como interessado o**Centro de Saúde Nova América da Secretaria Municipal de Saúde**, referente a servidora de matrícula funcional nº**105.786-3.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 006/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2025.00133381-13,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 008/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal noDecreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n**º049/25,**do protocolado nº**PMC.2025.00058442-93,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo**arquivamento**do presente protocolado.

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 009/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal noDecreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n**º063/25,**do protocolado nº**PMC.2025.00082029-77,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º

do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo**arquivamento**do presente protocolado.

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 010/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal noDecreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n**º092/25,**do protocolado n**ºPMC.2025.00161804-13,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo**arquivamento**do presente protocolado.

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 011/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n**ºPMC.2025.00069168-32,**onde figura como interessado o**Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação**, referente a servidora de matrícula funcional n**º109.739-3.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 012/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n**ºPMC.2025.00133460-43,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 013/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n**ºPMC.2025.00133218-14,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 014/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n**ºPMC.2025.00133479-53,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 015/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n**ºPMC.2025.00134012-49,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 016/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n**ºPMC.2025.00134714-50,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 017/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n**ºPMC.2025.00133400-11,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 007/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n**ºPMC.2025.00134700-54,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 05 de janeiro de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00135397-80 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação direta **Contratada:** MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA**CNPJ nº** 66.070.491/0004-06 **Termo de Contraton**° 499/25 **Objeto:** Serviços de exames de diagnóstico em imagem, compreendendo Ultrassonografia, Ultrassonografia com Doppler colorido e Ecodopplercardiografia Fetal **Valor:** R$ 4.846.740,00 **Prazo:** 09 meses **Assinatura:** 07/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00054126-28 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** RDC nº 018/2022 **Contratada:** ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ nº** 02.016.712/0001-24 **Termo de Contraton**° 014/23 **Termo de Aditamenton**° 073/25 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** inalterado **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 06/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00037181-26 **Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS SA IMA**CNPJ nº** 48.197.859/0001-69 **Termo de Contraton**° 137/21 **Termo de Aditamenton**° 001/26 **Objeto:** Supressão de R$ 697.799,66, equivalente a 57,78% **Prazo:** inalterado **Assinatura:** 06/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00107836-39 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Conveniada:** FUNDAÇÃO PIO XII**CNPJ nº** 49.150.352/0022-47 **Termo de Convênion**° 014/25 **Denúncian**° 004/25 **Objeto:** Denúncia do Termo de Convênio n° 014/25 **Assinatura:** 05/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036162-34 **Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 281/24 **Contratada:** REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA**CNPJ nº** 24.717.318/0001-56 **Termo de Contraton**° 001/25 **Termo de Aditamenton**° 233/25 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses **Valor:** R$ 88.383,78 **Assinatura:** 05/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00100683-61 **Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** Banco Mercantil do Brasil S.A.**CNPJ nº** 17.184.037/0001-10 **Termo de Contraton**° 480/25 **Objeto:** Credenciamento de Instituições Financeiras para Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais **Prazo:** 05 anos **Valor:** R$ 52.197,83 **Assinatura:** 31/12/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00061174-41 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura**Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 285/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 003/2026 **Detentora da Ata**: RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ**: 18.132.235/0001-00 **Objeto**: Registro de Preços de serviços de trio elétrico e carro de som **Preço Unitário**: itens 03 (R$ 12.900,00), 04 (R$ 700,00) e 05 (R$ 23.900,00) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 07/01/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica:

PROTOCOLO: 2024.00156420-06
INTERESSADO: LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.352.766/0001-51
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO
INDEFERIDO

Campinas, 07 de janeiro de 2026
FERNANDA DRUMOND RIBEIRO
Chefe de Setor

PORTARIA SMS Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2.026

Altera a Portaria 04 de 31 de março de 2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Medicamentos e Terapêutica a que se refere o Artigo 4º da Portaria nº 17 de 28 de dezembro de 2020, e seguintes.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a nomeação da Comissão de Medicamentos e Terapêutica, para exercer as atribuições previstas e no artigo 4º da Portaria nº 17 de 28/12/2020, do seguinte modo:
I - Desnomeio a servidora Christiane Lafayette dos Santos - matrícula:134242-8 e nomeio a servidora Paula Rossilho Assinarti Lania - matrícula 130052-0 como membro titular, a partir de 05 de janeiro de 2026;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00167709-97
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
CNPJ/CPF: 06.626.253.1245/42
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
INDEFERIDO pois o estabelecimento não possui condições sanitárias satisfatórias para exercer a atividade para qual foi licenciado.

PROTOCOLO: PMC.2025.00191121-17
INTERESSADO: ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 01.125.797/0003-88
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

07 de janeiro de 2026
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2025.00188069-21
Interessado: CAROLINA QUITETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.570.419/0001-17
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2025.00176081-66
Interessado: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0422-02
Assunto: Assunção de Responsável Técnico

Nº processo SEI: PMC.2025.00183927-79
Interessado: CLINICA CONNECTION ESTETICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 54.936.772/0001-69
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI: PMC.2025.00188717-40
Interessado: Fundação Bradesco
CNPJ/CPF: 60.701.521/0003-60
Assunto: Alteração de Responsável Legal

Nº processo SEI: PMC.2025.00187209-62
Interessado: PACIFICO OPERACOES HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 40.177.506/0006-08
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2025.00191137-76
Interessado: Caoxonado clinica veterinaria de animais
CNPJ/CPF: 23.490.929/0001-41
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2025.00185852-24
Interessado: BELLIVITA ESTETICA E LASER LTDA
CNPJ/CPF: 58.474.582/0001-28
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2025.00188731-06
Interessado: KA DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 25.208.934/0001-44
Assunto: Licença Sanitária Inicial

07 de janeiro de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00140927-20
INTERESSADO: N V NUCLEO ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ/CPF: 07.038.319/0001-55
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00125483-01
INTERESSADO: DÁLIDA RAFAELA SILVA MELO
CNPJ/CPF: 224.682.978-06
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00132115-47
INTERESSADO: SILMARA DANTAS PROENÇA
CNPJ/CPF: 102.440.288-69
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00196708-96
INTERESSADO: Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti - CAISM/UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2025.00187569-91
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLOGICO CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 41.068.593/0001-05
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00116336-22
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00158351-57
INTERESSADO: CELMA DE JESUS NEVES SOUZA ABRIGO DE IDOSOS
CNPJ/CPF: 28.153.334/0001-14
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica para ELIANA RODRIGUES ANDRADE - Nutricionista, CRN3: 34586
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00196582-50
INTERESSADO: CELMA DE JESUS NEVES SOUZA ABRIGO IDOSOS
CNPJ/CPF: 28.153.334/0001-14
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica para PRISCILA APARECIDA DE MELO PASSARINI, COREN 652762
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00133335-70
INTERESSADO: L. DE M. HIGGINS ORTOPEDIA E CIRURGIA DA MÃO LTDA
CNPJ/CPF: 32.746.432/0001-32
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de Leon De Macedo Higgins,médico ortopedista,CRM/SP152828.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00158350-76
INTERESSADO: CELMA DE JESUS NEVES SOUZA ABRIGO DE IDOSOS
CNPJ/CPF: 28.153.334/0001-14
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00198373-41
INTERESSADO: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
CNPJ/CPF: 44.649.812/0192-38
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
INDEFERIDO. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2025.00159924-14
INTERESSADO: STELA TIZZIANI FERRAZ HENRIQUES
CNPJ/CPF: 024.872.028-74
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00180222-54
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇAO E INSTRUÇAO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: Cancelamento de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00188727-11
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ/CPF: 57.521.759/0008-03
ASSUNTO: Alteração de responsabilidade legal para Salete Bolzan - CPF:144.385.278-30.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00192233-69
INTERESSADO: Pedro Paulo Lana Pôssas
CNPJ/CPF: 880.631.436-04
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica para Pedro Paulo Lana Pôssas CRM: 68551.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00140249-96
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ/CPF: 57.521.759/0008-03
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00167557-69
INTERESSADO: RCC RADIOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.873.297/0003-00
ASSUNTO: Cancelamento de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00157559-86
INTERESSADO: THAIS SPERANDEO HADDAD
CNPJ/CPF: 298.661.558-97
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de THAIS SPERANDEO HADDAD CRO 80278.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00166856-12
INTERESSADO: RCC RADIOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.873.297/0003-00
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica principal para GUSTAVO SKAF KALAF CRM: 87616.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00179704-34
INTERESSADO: VIVIANE VILLELA BARROS DE BRITO
CNPJ/CPF: 321.808.978-63
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00180495-35
INTERESSADO: ENDO CORP SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 86.826.914/0004-74
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00195428-98
INTERESSADO: LLX 785 ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 31.796.596/0001-01
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00195594-30
INTERESSADO: PREMIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 14.511.594/0001-00
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00180724-30
INTERESSADO: PRO SENIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.360.185/0001-88
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
DEFERIDO. Auto de Imposição de Penalidade nº16549611 anulado, penalidade reduzida.

PROTOCOLO: PMC.2025.00158585-21
INTERESSADO: EMPORIUM DA BELEZA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 24.517.890/0001-71
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
INDEFERIDO. Recurso Intempestivo. Penalidades Mantidas. Aplico penalidade cumulativa para o Auto de Infração nº 4676 devido o infrator ser reincidente
07 de janeiro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA do dia 07 de janeiro de 2026.

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00156832-09
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF DR JOSE A PINOTTI
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica para João Renato Bennini Junior, CRM/SP nº 104109
DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00156832-09
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF DR JOSE A PINOTTI
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial de Estabelecimento com Equipamento e Assunção de Responsabilidade Técnica para João Renato Bennini Junior, CRM/SP nº 104109
DEFERIDO

e **INDEFERIDO** o Equipamento: Raios X Médico Móvel, Shimadzu Mobile x RAY sistem Mux-10, NS 0262P83202, Patrimônio 15/34636, por Controle de Qualidade inadequado
07 de janeiro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00001274-45

A interdição total do estabelecimento de razão social ORTO CLINICA CAMPINAS LTDA, CNPJ50.064.518/0001-67, estabelecido na Av. Barão de Itapura, 685 - Botafogo,com Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares- CNAE: 8630-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 17340329, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 17333098, por ausência de boas práticas para funcionamento do serviço de saúde e manutenção do estabelecimento de saúde em condições inadequadas de estrutura física e funcional, comprometendo conservação, segurança, conforto e limpeza.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).
07 de janeiro de 2026
REGIANE FRIETAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00009154-60
INTERESSADO: LIMA E VERBENA SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 43.814.500/0001-70
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. Penalidade mantida de interdição para o CNPJ 43.814.500/0001-70, já estando o local liberado e licenciado em nome de outra razão social
07 de janeiro de 2026
REGIANE FRIETAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

PORTARIA SMS Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2.026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 13.230, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as competências, composição e organização do Conselho Municipal de Saúde de Campinas - CMS, e considerando a eleição realizada em Reunião Ordinária do Pleno do CMS, em 26 de novembro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Campinas - Triênio 2026-2029, eleita em votação do Pleno do CMS, conforme segue:
I. USUÁRIOS
1. Paulo Tavares Mariante
2. Roberto Mardem Soares Farias
II. TRABALHADOR
1. Ney Moraes Filho
III. GESTOR
1. Monica Regina Prado de Toledo Macedo Nunes
IV. Secretária Executiva do CMS
1. Maria Ivonilde Lúcio Vitorino
V. Apoio Administrativo
1. Maria Aparecida Camargo
2. Maria Eduarda Bonfatti Spinosa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 07 de janeiro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O MANDATO 2026-2029 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Dispõe sobre o Regimento do Processo Eleitoral para o mandato 2023-2026 do Conselho Municipal de Saúde de Campinas

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 8.080/ 90 e Lei Nº 8.142/1990, e pela Resolução Nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 3º a 8º da Lei Nº 13.230 de 21 de Dezembro de 2007, que Dispõe sobre as Competências, Composição e Organização do Conselho Municipal de Saúde e dá Outras Providências, e nos Artigos 28 a 31 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, aprovado em 23 de Janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 08 de Fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária de **10 de Dezembro de 2025;**

CONSIDERANDO a revogação da Lei Nº Lei 6215/90 em novembro de 2021 pela Câmara Municipal de Campinas e para que se mantenha a paridade entre os segmentos usuários, trabalhadores e gestores na composição deste Conselho, a vaga de titular e respectivo suplente do subsegmento definida para os "Prestadores de Serviços Conveniados ao SUS, em Sistema de Cogestão", deverá ser incluída no subsegmento "Prestadores de Serviços Conveniados ao SUS", totalizando, portanto, 02(dois) titulares e 02(dois) suplentes para este subsegmento que compõe o segmento de gestores;

CONSIDERANDO ainda a criação do Distrito de Saúde Suleste e do respectivo Conselho Distrital, que da mesma forma que os demais Conselhos Distritais deve ter direito a 1 (uma) vaga de titular e respectivo suplente no segmento de usuários (as), devendo ser alocada para o novo Conselho Distrital de Saúde Suleste uma das 2 (duas) vagas do segmento "Todos os Conselhos Locais de Saúde dos Serviços SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), CHPEO – Ouro Verde (Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi), HMMG (Hospital Municipal Dr. Mário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Gatti), Laboratório, Policlínicas, CEREST (Centro de Referência Saúde Trabalhador)", a qual passará e ter 1 (uma) vaga de titular e respectivo suplente:

Aprova o seguinte Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Campinas, para o **mandato de 2026/2029,** nos termos que seguem.

Artigo 1º - O Calendário Geral do Processo Eleitoral seguirá as seguintes datas e períodos:

a) Aprovação deste Regimento Eleitoral pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em **10/12/2025;**

b) Envio para Publicação no Diário Oficial do Município até **23/12/2025;**

c) Prazo para credenciamento das entidades e dos movimentos interessados em participar do processo eleitoral, com a devida indicação de seus representantes, do **dia 06/01/2026** até o dia **21/01/2026**; entre 09h00 e 16h00, na Sala do Conselho no Espaço arcadas Rua José Paulino 1399. 6º Andar – Centro.

d) Prazo máximo para publicação no Diário Oficial do Município da relação de entidades/movimentos credenciados e de seus respectivos representantes até **23/01/2026;**

e) Prazo máximo para interposição de recurso ao Conselho Municipal de Saúde quanto à relação de entidades/movimentos credenciados e representantes indicados até **27/01/2026;**

f) Deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde quanto a eventuais recursos interpostos relacionados à entidades/movimentos credenciados e representantes indicados na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de **28/01/2026;**

g) Publicação no Diário Oficial do Município da relação final de entidades/movimentos credenciados e representantes indicados até **30/01/2026;**

h) **Posse dos eleitos, eleição do Presidente, da Mesa Diretora, do Conselho Fiscal e da Comissão Executiva, na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 25/02/2026 - 18h30, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas.**

Espaço Arcadas Rua José Paulino 1399 6º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904 Fone: (19) 3735-9040E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br Site: https://cms.campinas.sp.gov.br/

Artigo 2º. A eleição do segmento de usuários representantes dos Conselhos Locais de Saúde ocorrerá nas seguintes datas:

a) **Distrito de Saúde Sudoeste: 15/01/2026 - 14h00** no Distrito de Saúde Sudoeste – FAC 4 Rua Emília Stefanelli Seregatti 160 Jd Morumbi – Número de vagas (1 titular e 1 suplente);

b) **Todos os Conselhos Locais de Saúde dos Serviços de Especialidades:** SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), CHPEO – Ouro Verde (Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi), HMMG (Hospital Municipal Dr. Mário Gatti), Laboratório, Policlínicas, CEREST (Centro de Referência Saúde Trabalhador): **27/01/2026 - 19h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (1titulares e 1 suplentes).

c) **Distrito de Saúde Suleste: 09/02/2026 – 18h00** no Distrito de Saúde Suleste - Av. Guarani, 1206 Jardim Guarani – Número de vagas (1 titular e 1 suplente);

d) **Distrito de Saúde Noroeste: 09/02/2026 - 14h00** no Distrito de Saúde Noroeste – Av. Paulo Provenza Sobrinho, 1580 Vila Perseu Leite de Barros – Número de vagas (1 titular e 1 suplente);

e) **Distrito de Saúde Sul**: **09/02/2026 - 18h00** no Centro de Saúde São José - Av. José Carlos do Amaral Galvão 184 – Jardim São José – Número de vagas (1 titular e 1 suplente);

f) **Distrito de Saúde Leste: 18/02/2026 - 18h00** no Distrito de Saúde Leste - Rua Carolina Florence, 836 Vila Nova – Número de vagas (1 titular e 1 suplente);

g) **Distrito de Saúde Norte: 24/02/2026 - 17h00** no Distrito de Saúde Norte - Rua Luís Gama, 1400 Botafogo – Número de vagas (1 titular e 1 suplente);

Artigo 3º. A eleição do segmento usuários representantes dos movimentos e entidades ocorrerá nas seguintes datas:

Movimento Popular de Saúde: **05/02/2026 - 19h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (três titulares e 3 suplentes);

ii. **Associações de Docentes das Universidades**: **03/02/2026 - 18h30** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (2 titulares e 2 suplentes);

iii. **Conselhos e das Associações de Classe, inclusive os Sindicatos Específicos por Categoria Profissional da Saúde: 03/02/2026 - 19h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (2 titulares e 2 suplentes);

iv. **Trabalhadores em Serviços Estaduais de Saúde situados em Campinas**: **03/02/2026 - 19h30** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (1 vaga de titular e 1 vaga de suplente).

Artigo 5º. A eleição dos Representantes do Segmento Prestadores/Gestão ocorrerá nas seguintes datas:

a) **Secretaria Municipal de Saúde**: **Dia 26/01/2026 - 15h00** na Sala do Conselho na Sala do Conselho no Espaço Arcadas Rua José Paulino 1399. 6º Andar - Centro, 200 - Número de Vagas (4 titulares e 4 suplentes);

b) **Departamento Regional de Saúde – DRS 7**: **Dia 26/01/2026 - 15h30** na Sala do Conselho na Sala do Conselho no Espaço Arcadas Rua José Paulino 1399. 6º Andar - Centro - Número de Vagas (1 titular e 1suplente);

c) **Prestadores de Serviços Conveniados ao SUS: Dia 26/01/2026 - 16h00** na Sala do Conselho na Sala do Conselho no Espaço Arcadas Rua José Paulino 1399. 6º Andar - Centro - Número de Vagas (2 titulares e 2 suplentes);

d) **Universidades: 30/01/2026 - 18h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (2 titulares e 2 suplentes).

e) **Hospitais Universitários**: **30/01/2026 - 19h00** h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (2 titulares e 2 suplentes).

Artigo 6º. A documentação exigida das entidades e dos movimentos que indicarão os (as) eleitores (as) e ou candidatos (as) ao Conselho Municipal de Saúde, e que deverá ser protocolada mediante recibo na Secretaria do Conselho no Espaço Arcadas Rua José Paulino

a) **Movimentos Sociais**: **09/02/2026 às 19h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (5 titulares e 5 suplentes);

b) **Movimento Sindical**: **10/02/2026 - 19h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (5 titulares e 5 suplentes);

c) **Segmento usuários representantes de Associações de Pessoas com Deficiência/Patologias**:

i. **Associações de Pessoas com Deficiência**: **04/02/2026 - 18h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (1 titular e 1 suplente);

ii. **Associações dos Portadores de Patologia**: **04/02/2026 - 18h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (1 titular e 1 suplente).

Artigo 4º. A eleição do segmento trabalhadores da rede pública municipal de saúde ocorrerá nas seguintes datas:

a) **Trabalhadores da Vigilância em Saúde (VISA): 29/01/2026 - 19h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (1 titular e 1 suplente);

b) **Trabalhadores dos Hospitais Municipais, dos Pronto-Atendimentos e dos Prontos Socorros e SAMU: 30/01/2026 - 19h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (2 titulares e 2 suplentes);

c) **Trabalhadores dos Serviços de Saúde Municipal**, não contempladas nos dois itens anteriores: **02/02/2026 - 19h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (2 titulares e 2 suplentes);

d) **Trabalhadores Representantes de Classes:**

i. **Trabalhadores em Serviços Privados de Saúde situados em Campinas**: **03/02/2026 - 18h00** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (1 titular e 1suplente);

1399. 6º Andar - Centro ou enviada por e-mail para cms.saude@campinas.sp.gov.br, do dia **06/01/2026** até o dia 21/01/2026 **das 9h00 às 16h00**, serão:

a) **Formulário de inscrição** devidamente preenchido ou enviado por e-mail: cms.saude@campinas.sp.gov.br, para a Secretaria do Conselho Municipal de Saúde;

b) **Estatuto vigente e Ata de Eleição e Posse da diretoria atual**, com mandato vigente, ambos devidamente registrados em cartório, OU documentação comprobatória de sua existência e atuação regular há pelo menos dois anos;

c) **Ata ou Documento oficial da entidade/movimento i**ndicando o representante que participará do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde;

d) No caso das vagas pertencentes ao segmento de usuários, **comprovante de residência do representante indicado, que deverá ser residente e domiciliado no município de Campinas.**

Artigo 7º. A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde será a responsável por organizar, coordenar e decidir sobre possíveis questionamentos apresentados no decorrer do processo eleitoral.

Parágrafo único: Esta Comissão Eleitoral será constituída de forma paritária e composta por **2 usuários, 1 trabalhador da saúde, 1 gestor, 1 Secretária Executiva do CMS, 1 Apoio Administrativo e 1 Menor Aprendiz.**

Artigo 8º. Caso alguma das plenárias não possa ser realizada no local previsto neste regimento, por problema de agenda ou motivo de força maior, ela será realocada para outro espaço público e de fácil acesso, com ampla divulgação da mudança (inclusive no Diário Oficial do Município) com pelo menos três dias úteis de antecedência.

Artigo 9º. Entidades e movimentos que tenham composição mista, ou seja, que tenham tanto usuários quanto trabalhadores da saúde em sua base e/ou direção, poderão vir a participar do processo referente às vagas pertencentes ao segmento dos usuários, desde que seu representante indicado para tanto não seja um trabalhador da saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Artigo 10º. Somente poderão ser credenciadas e eventualmente eleitas para as vagas do "Movimento Sindical" (dentro do segmento dos usuários) as entidades sindicais de primeiro grau, de trabalhadores, com sede ou subsede no município de Campinas, exceto aquelas exclusivas de trabalhadores da Saúde.

Artigo 11. As vagas destinadas aos trabalhadores da rede pública municipal de saúde terão como eleitores e possíveis candidatos os trabalhadores que atuam nos respectivos serviços da Prefeitura Municipal de Campinas (Secretaria Municipal de Saúde ou Rede Mário Gatti de Urgência e Emergência).

Artigo 12. É vedada a participação de servidores que exerçam qualquer função de chefia, assessoria ou cargo em comissão na Administração Direta e Indireta, do Legislativo Municipal de Campinas e Judiciário como eleitores ou candidatos a quaisquer das vagas de usuários ou trabalhadores.

Campinas, 10 de Dezembro de 2025.

Paulo Tavares Mariante

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Campinas

Espaço Arcadas Rua José Paulino 1399 6º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904 Fone: (19) 3735-9040E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br Site: https://cms.campinas.sp.gov.br/

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5911/2025
Proprietário da Obra: Zenwa Tamanaha
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 13562/2026 e Alvará de Execução Nº 13563/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 8943/2025
Proprietário da Obra: Luciano Ferraz Neto
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13564/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9276/2025
Proprietário da Obra: Rhode Murback Bravo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13565/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1392/2023
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10464/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1685/2023
Proprietário da Obra: RODRIGO CARUSO DE BRITO
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10465/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9381/2025
Proprietário da Obra: SERGIO ANTONIO SILVEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13566/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9089/2025
Proprietário da Obra: BANCO DO BRASIL SA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13567/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9870/2025
Proprietário da Obra: CONCON SANTANA PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13568/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE DE ARQUIVO - CDEA

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/5302 AMÉRICO JACINTO GOMES DE FRANÇA;
PROT. 25/11/5356 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/5357 FELIPE MARCAL FIDELIS;
PROT. 25/11/5300 MICHELE SORATTO MIZAEL.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/5346 OSVALDO FLORINDO;
PROT. 25/11/5342 HOSPITAL VERA CRUS S/A.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/5535 MAXADM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA;
PROT. 25/11/5341 ROMULO FONSECA ALVES.

Campinas, 07 de janeiro de 2026

MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9947/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: SEDI MAGU PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 25/11/4359 RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇOES LTDA;
PROT. 24/11/10981 LF ADMINISTRAÇAO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA;
PROT. 23/11/10407 FERNANDO HENRIQUE COSTA;
PROT. 22/11/11955 HELDER JOSE CERAGIOLI;
PROT. 24/11/7774 MARCELO SIMIONATO OLIVEIRA DE GODOY PAES;
PROT. 23/11/16417 LYCURGO DE CASTRO SANTOS;
PROT. 23/11/11723 JOSE CARLOS DA SILVA;
PROT. 22/11/7429 MARCIA CRISTINA SILVA FLORES;
PROT. 21/11/10709 CARLOS EDUARDO PIRES;
PROT. 21/11/3081 LEANDRO AGUGLIARI;
PROT. 23/11/15918 AFG PARTICIPAÇOES E ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA;
PROT. 24/11/8480 CAVICCHIOLLI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA;
PROT. 22/11/10366 INSTITUTO CULTURAL NIPO BRASILEIRO DE CAMPINAS.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOCOLO DO PROJETO: 2024/11/8154
ANTIGO RESPONSÁVEL: VANESSA FERNANDES DE PAULA
NOVO RESPONSÁVEL: FABIO VICTOR SOUZA FACIO
PROT. 25/11/3924 KARINA BEDROSIAN PEREIRA RIPA.

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/6746 JOSE LUIS DA ROCHA;

PROT. 24/11/10258 GUIDO ROSARIO ZANOLINI;
PROT. 24/11/8938 RODOLFO GUERRA;
PROT. 25/11/4034 MATEUS BAPTISTA DE LIMA;
PROT. 25/11/5335 PETRACON CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;
PROT. 25/11/2302 D2FA PARTICIPAÇOES LTDA;
PROT. 25/11/5234 BRASIL INCORPORAÇAO 217 SPE LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 22/11/8844 ANTONIO SALVADOR DE ALMEIDA;
PROT. 21/11/6544 MAXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇOES;
PROT. 23/11/1346 FLAVIO JOSE PEREIRA;
PROT. 25/11/3594 OPTICA TONOLLI;
PROT. 23/11/13471 VILMAR DE PAULA;
PROT. 22/11/2923 OTAVIO GOMES HENRIQUES JUNIOR;
PROT. 23/11/11370 CESAR SOARES DOS REIS;
PROT. 23/11/10349 MARIA APARECIDA MAIA HOLANDA TERZIS;
PROT. 20/11/13261 ALEXANDRE FRIEDRICH GOETHE;
PROT. 24/11/8844 PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO;
PROT. 22/11/14468 FELIPE FERREIRA PAIOLA;
PROT. 22/11/12615 SIMAO E ISHIZAKI ADMINISTRAÇAO DE BENS PROPRIOS;
PROT. 23/11/11855 FATIMA SUSELI DOMINGUES DE MORAES BRANDAO;
PROT. 24/11/6505 FELIDIANEFER GOMES FELIX;
PROT. 25/11/5266 SIXTIN PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇAO DE BENS;
PROT. 23/11/11877 PAULO ROBERTO MARCONDES DE ALMEIDA;
PROT. 24/11/10264 LUIS MARCOS FERREIRA ALIMENTOS LTDA;
PROT. 23/11/8737 L. BUENO EMPREEND. IMOB.;
PROT. 23/11/10746 MARIO MASSAHIRO MEKARO;
PROT. 23/11/10113 LUIZ ANTONIO DA SILVA;
PROT. 22/11/8701 NIVALDO JOSE AYRES;
PROT. 18/11/15747 FERNANDO MAURO PIRES ROCHA FILHO;
PROT. 25/11/5360 BRUNA KAROLINE DOS SANTOS;
PROT. 23/11/12827 RAIJOHN RIBEIRO UCHOA;
PROT. 23/11/11327 MARIA LUZIA PANZA CAMARA;
PROT. 23/11/11550 CAUBI APARECIDO BLUMER;
PROT. 23/11/9488 JULIO CESAR SCHULZE BOLIVAR;
PROT. 23/11/11764 JOSE CARLOS PAVAN;
PROT. 24/11/10732 PEDRO LUIS LEMOS;
PROT. 24/11/6891 HERVAL CESCATO SAJOVIC PEREIRA;
PROT. 23/11/4736 EURICO PALAZZO JUNIOR;
PROT. 21/11/4630 CAZELATTO EMPREENDIMENTO IMOB;
PROT. 23/11/9342 SACCO COMERCIO, IMP. E EXP. DE ALIMENTOS;
PROT. 23/11/6294 JOSE MIGUEL DA SILVA;
PROT. 23/11/8225 JOAO SANTANA DE OLIVEIRA;
PROT. 23/11/5028 IMOB-LINE ADM DE BENS IMOVEIS;
PROT. 23/11/6157 LUIZ ANTONIO PEREIRA;
PROT. 23/11/7017 RUI BARBOSA DA SILVA;
PROT. 23/11/7202 MARCIA RICETO DE LIMA;
PROT. 23/11/8019 FELIPE MARIANO;
PROT. 23/11/11181 JOAO CAETANO RORATO;
PROT. 23/11/11248 MARLON LEANDRO PODAVI;
PROT. 23/11/11668 WALQUIRIA APARECIDA VIEIRA;
PROT. 25/11/1374 JONATHAN QUAIAT GARDIN;
PROT. 24/11/11024 ESCOLA DE EDUCAÇAO INFANTIL PEDRO E RAFAEL;
PROT. 22/11/5113 OSCARINA ROSA GOMES.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 20/11/5824 ANTONIO CARLOS FERNANDES - POSTO PROGRESSO;
PROT. 23/11/141 REALINVEST PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS;
PROT. 24/11/12055 3Z SAO FRANCISCO EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 25/11/5168 ALEXANDRE LUIZ FERREIRA;
PROT. 25/11/5183 FELIPE FORATO FARIAS;
PROT. 25/11/5190 JOSE LUIS DE ABREU TOMIATO;
PROT. 25/11/4995 PAULA MARINA CRUZ.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 25/11/5054 SAINT-CLOUD PARTICIPAÇOES LTDA;
PROT. 25/11/5139 DANIELLE C. STOBIENIA;
PROT. 25/11/4637 CPN - CONSTRUÇOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA;
PROT. 25/11/3443 ALEX ROBERTO PIANCETE;
PROT. 25/11/4749 ALEX ROBERTO PIANCETE.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 25/11/5259 CONDOMINIO RESIDENCIAL IPAUSSURAMA III.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)
PROT. 24/11/7817 VALDIR DEMIRA QUITERIO;
PROT. 23/11/11805 WILLIAM HENRIQUE MARTINS;
PROT. 22/11/10957 MARIA VALDEREZA MEDEIROS;
PROT. 23/11/11526 MARIA JOSE DA SILVA FLORENTINO;
PROT. 20/11/1949 GRACIELLI CHRISTINA BOM GOMES;
PROT. 23/11/8781 WALDYR BENEDICTO HELAL FILHO;
PROT. 19/11/12466 MARCOS ALEX RODRIGUES DE ANDRADE;
PROT. 22/11/14887 CHIGUERU INAZAKI;
PROT. 23/11/9138 OLIVAL VENANCIO LISBOA;
PROT. 20/11/1248 MARCOS ANTONIO DA SILVA;
PROT. 20/11/10404 MARCOS ANTONIO DA SILVA;
PROT. 23/11/11609 DENISE DERLY SABURI;
PROT. 22/11/8246 JOSE BENEDITO BORIN;
PROT. 20/11/3316 ILZA MARIA RODRIGUES;
PROT. 21/11/12251 ALEXANDRE FRIEDRICH GOETHE;
PROT. 23/11/730 DELVINO APARECIDO DA SILVA;
PROT. 21/11/395 JOSE IVANEIDE GONÇALVES DE SOUZA;
PROT. 22/11/7837 MAX MATTIAZZO MONTENEGRO E OUTROS;
PROT. 20/11/7642 EZEQUIEL DOS SANTOS REIS;
PROT. 24/11/11108 BENEDITO FERREIRA DIAS;
PROT. 24/11/11063 SIMONE FERNANDES DAVI MARQUES;
PROT. 24/11/11033 ORLANDO ERNESTO LUCON;
PROT. 24/11/10726 IZABEL BATISTA DOS REIS;
PROT. 24/11/10467 WILSON RODRIGUES MILAGRES;
PROT. 24/11/171 CLAUDINEI BARBOSA DE MORAIS;
PROT. 23/11/14949 JUN TANAKA;
PROT. 23/11/11334 DANIELA SUENSON BEAT MONZILLO;
PROT. 23/11/4754 MARCIO JOSE PEREIRA;
PROT. 22/11/3249 FABIO VALARIM DE LIMA E LEYDIANA ALVES DA SILVA.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 760/2022
Proprietário da Obra: William Alberto Breternitz
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10466/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 333/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: ALEXANDRE NICOLETTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 28/2021 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Larissa Zavagli Francisco
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9061/2025
Proprietário da Obra: Luzia de Souza da Silva
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9705/2025
Proprietário da Obra: Paulo de Tarso da Silva Alvim
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13569/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2372/2023 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: PAULO GUIMARÃES UBINHA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9061/2025
Proprietário da Obra: Luzia de Souza da Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13570/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
PROT. 25/11/5244 LEONAM DE SOUZA CAMPOS;
PROT. 25/11/5276 LEÍZE NICODEMOS DO CARMOS.

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
PROT. 25/11/5272 COMBRAS COMERCIO E INDUSTRIA DO BRASIL SA;
PROT. 25/11/5238 ROBERT APARECIDO DA SILVA;
PROT. 25/11/5223 JULIANE DOS REIS VERGUEIRO NEVES FÁVARO.

DEFERIDO - RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO

TOTAL
PROT. 23/11/14267GRUPO ADN SA.

DEFERIDO O PROJETO - ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE DEMOLIÇÃO TOTAL
PROT. 23/11/13282 ANTONIO SALVADOR DE ALMEIDA.

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/5551 CONDOMINIO PATIO DAS ALAMEDAS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 23/11/6705 CONDOMINIO BOUGANVILLE;
PROT. 25/11/4880 LIVIA COBOS STEFANELLI;
PROT. 25/11/5081 VILLAGE SAINTE HELENE EMPREENDIMENTOS IMOLIÁRIOS SPE.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANTIGO RESPONSÁVEL: ANDERSON ANTONIO DA SILVA
NOVO RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE LOPES
PROT. 25/11/5519 GRUPO ADN SA.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7756/2025
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO MORUMBI
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 8348/2025
Proprietário da Obra: PRIX CONSTRUTORA LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13571/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8196/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: GERHARD WITTMANN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 920/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Ghassan Abou Ezzedine
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10094/2025
Proprietário da Obra: LUFAR COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8068/2025
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO ARBORETO CAMBUI
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10053/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: jaqueline sartori
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9829/2025
Proprietário da Obra: DALVA CRISTINA DA SILVA FERRADOSA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9891/2025
Proprietário da Obra: José Eduardo Simões Tonolli
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 8068/2025
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO ARBORETO CAMBUI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13572/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9891/2025
Proprietário da Obra: José Eduardo Simões Tonolli
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13573/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 8068/2025
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO ARBORETO CAMBUI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13572/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9891/2025
Proprietário da Obra: José Eduardo Simões Tonolli
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13573/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7188/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Marcio Roberto Bertuzzi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5994/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ANDRE MULLER COLUCCINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO

Requerimento: 4492/2024
Proprietário da Obra: ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE AZEVEDO
Decisão: Defiro projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1373/2023
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10467/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6862/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARCELO MARTINS LUCAS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9779/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: HORTO FLORESTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO
PROT. 25/11/3510 ROSINEI DIONIZIO BANHO DA SILVA;
PROT. 25/11/4087 TIAGO MELCHERT TOLEDO MACHADO;
PROT. 25/11/3997 JURACI BATISTA DE OLIVEIRA.

SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 678, SANÇÃO ESTA IMPOSTA À OBRA SITO A RUA LUIZ FANTINI, 615, JARDIM FLORENCE, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE AO PROT. 17/11/17642 ALEX CÂNDIDO DE SOUZA.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 325/2021 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Fernando Henrique Alves Cardoso
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8693/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: VITOR HUGO VERRI HERNANDES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2118/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: thais leticia rovigatti gerbelli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4817/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: B - ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1374/2023
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10468/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1383/2023
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10469/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

INDEFIRO o recurso apresentado na petição 16844755 do SEI PMC.2024.00152878-51, conforme deliberação do Comitê Gestor na 15ª Reunião conforme manifestação 17263053 e despacho 17269267 do SEI PMC.2025.00188895-25.
PROT.PMC.2024.00152878-51 ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ALTO TAQUARAL

Campinas, 05 de janeiro de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
PRESIDENTE DO EIV-RIV EM EXERCÍCIO GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV
REF:PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 83/2025
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00126789-21
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PELAIS & XAVIER LTDA. (BBBABY BADEN)
CNPJ: 12.366.510/0001-66 MATRIZ | RAZÃO SOCIAL: BBBABY BADEN
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV: MICAEL FERREIRA

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso para Escola de Educação Infantil (creche e pré-escola), denominada "BBBaby Baden", situada na Av.Baden Powell, n° 1.631, 1.643 e 1.653, Lotes 18,19 e 20 respectivamente, do Quarteirão 02180, Quadra 57, Jd. Nova Europa Continuação, no município de Campinas/SP.
A Área de Influência Direta (AID) foi caracterizada com predominância do uso residencial e presença de comércios e serviços. Foi emitida a ART n° 2620242044006 referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança.
A instituição está situada em 3 (três) lotes que juntos somam 900,00 m² e contam com 571,05 m² de área com C.C.O Residencial. O horário de funcionamento é das 07h00 às 19h00, não sendo informado os dias da semana, e conta com 17 funcionários(as) e capacidade para 90 alunos(as). Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante.
Os lotes possuem registros emitidos pelo 3º Cartório de Registro de Imóveis sob nº 92.467 (lote 20), nº 3.707 (lote 19) e nº 39.893 (lote 18). O terreno está inserido na ZC2 - Zona de Centralidade 2, na Macrozona Macrometropolitana, APG Nova Europa. Os Códigos Cartográficos, conforme Fichas Informativas nº 239938, nº 239937 e nº 239935, são: 3443.14.68.0326.01001, 3443.14.68.0336.01001 e 3443.14.68.0346.01001, respectivamente.
A EMDEC foi consultada através do protocolo EMDEC.2025.00001052-04, a qual se manifestou por meio do despacho 13766802, em que o órgão não apresenta oposição quanto ao empreendimento em questão.
A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pelo seu Presidente, entende que não há óbice para viabilidade do empreendimento frente às informações prestadas no processo e recomenda que este Parecer Conclusivo seja publicado sem a necessidade de mitigações.
Ressalta-se que, em caso de eventuais ampliações, a partir de novas anexações de lotes, deverá garantir no mínimo, 2/3 de permeabilidade visual da extensão anexada, de forma a permitir a interação visual entre o lote e o logradouro público, em conformidade com a Lei Complementar 208/2018, sendo que o fechamento, quando houver, deverá estar posicionado, no máximo, a 80 cm (oitenta centímetros) de altura em relação à calçada, devendo a área permeável visualmente ter, no mínimo, 1,50 m de altura.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.
Este parecer não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 05 de janeiro de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
PRESIDENTE DO EIV-RIV EM EXERCÍCIO GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

DEFIRO o Protocolo 2025/11/5668, observando que a retificação do Parecer Conclusivo EIV nº 06/2022 será efetuada após atualização das obrigações indicadas pelos demais órgãos municipais.
PROT.2021/11/1037 ACM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Campinas, 02 de janeiro de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI CAMPREV.2026.00000001-19
Interessado: Diretoria Administrativa
Objeto: contratação de serviço continuado de seguro para o imóvel sede do CAMPREV, por 12 (doze) meses, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV, inscrito no CNPJ sob nº 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto Lima, n. 401, Parque Itália, CEP:13036-210, vem através da Diretoria Administrativa, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail camprev.compras@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, o Instituto considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 002/2026, protocolo SEI EMDEC.2025.00007117-16. **Contratação de empresa especializada para fornecimento de tinta à base de resina acrílica, destinadas à sinalização viária horizontal, fornecidas separadamente das microesferas de vidro, conforme ABNT NBR 11862:2020.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 29/01/2026. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 29/01/2026.** Em: 06/01/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 1.34/2022 - protocolo SEI EMDEC 2022.00000591-48 - Objeto: **Credenciamento de postos de venda para venda e ativação de créditos da zona azul digital de Campinas, regulamentado, administrado e operado pela EMDEC.** Credenciante: EMDEC S/A - Credenciada: **Comercial Campinas de Produtos Eletromecânicos Ltda -** CNPJ nº 00.204.090/0001-32. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura - Data da assinatura: 07/01/2026

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90009/2026** - Prot. nº HMMG.2025.00002179-32 Cont. emp. serv. de nutrição clínica e serviço de copa em ambiente hospitalar e ambulatorial; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 08/01/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 22/01/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 08/01/2026 no site https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

DECISÃO

HMMG.2025.00001754-15
Pregão Eletrônico nº90185/2025
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a integral implantação do Sistema de Proteção e Combate a Incêndios no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e Ambulatório de Especialidades do Hospital Mário Gatti.
À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.17343542, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** pedido de reconsideração da licitante **VIA PRO INSTALAÇÕES LTDA** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, uma vez que a área técnica manteve entendimento no sentido que a requerente com a documentação apresentada, não atendeu às exigências técnicas mínimas contidas no edital.Publique-se.
Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2022.00000880-83.**Modalidade:**Pregão eletrônico nº 233/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços multiprofissionais de saúde, na área de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Farmacêutico Clínico para Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de trabalho. **Termo de Aditamento**: H00212/2025. **Contratada:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM.**CNPJ: nº** 66.518.267/0001-83. Fica prorrogada a vigência do contrato por 03 (três) meses, a partir de 09/01/2026, sem aplicação de reajuste. **Valor do Contrato Atualizado: R$ 29.377.625,31**. **Assinatura**: 05/01/2026.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2024.00002566-61 **Modalidade:Pregão Eletrônico nº 90180/2024. Objeto:** Registro de Preços de materiais para cirurgias plásticas (implante mamário e extensor tecidual) da Rede Municipal Dr. Mário Gatti. **Termo de Aditamento**: H00189/2025. **Contratada**: BRSIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES LTDA. **CNPJ: nº** 29.994.372/0001-62. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, a partir de14/01/2026,sem aplicação de reajuste. Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: Item 1 - R$ 1.000,00. Item 2 - R$ 990,00. **Termo de Aditamento**: H00188/2025. **Contratada**: SILIMED - INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA. **CNPJ: nº**29.503.802/0001-04. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, a partir de14/01/2026,sem aplicação de reajuste. Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: Item 3 - R$ 2.000,00. Item 4 - R$ 2.564,72. **Assinatura**: 05/01/2026.

Campinas, 07 de janeiro de 2026
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

